



CONF
Fol 492 X

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Junto aos autos a(s) proposta(s) de preço(s) final(is) e garantida(s) da(s) proposta(s), anexada(s) junto a plataforma eletrônica, referente(s) ao Pregão Eletrônico nº 2025.03.21.1.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Abril de 2025.


Iara Pereira de Sousa
Pregoeira Oficial do Município

OMEGA EDITORA

OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 06.070.786/0001-50
Avenida Osvaldo Paiva, 2787, Sala 109
Parque Montebelo - CEP: 60.421-807
Fortaleza
Fone: (81) 90322-1530
E-mail: omegaeditora@omegaeditora.com

Ao município de Juazeiro do Norte Ce

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as cláusulas e condições do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico 2025.03.21.1**

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de licitação.

Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/ materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem fielmente executar/ Fornecer os serviços/ produtos especificados no anexo I, caso sejamos vencedor (es) do presente processo de Licitação.

Objeto: Aquisição de livros didáticos para o exercício de 2025, destinados a atender as demandas dos alunos da rede pública municipal de Juazeiro do Norte /CE, de acordo com resultado de Chamada pública realizada pela Unidade Gestora, conforme especificações apresentadas no quadro abaixo:

COM
Fol

493

Assinado de forma digital por
ALAN DAVID FERREIRA DE
SOUZA:63733498372
Dados: 2025.04.08 10:32:15 -0300

ALAN DAVID
FERREIRA DE
SOUZA:63733498372

OMEGA EDITORA

OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ Nº: 08.170.785/0001-50
 Av. da Oliveira Paiva, 2737, Sala 109
 Parque Matt Busch, Cx. 603, 221-907
 Iguazu, PR
 Fone: (88) 99.917.3430
 E-mail: omega@omegaeditora.com.br

Lote 01: Aquisição de livros - Cultura afroindígena

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/ MODELO	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (2º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 90. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MILO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-093-5. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +	100	SEJA +	UND	195,77	19.577,00
2	MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (1º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 84. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MILO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-090-4. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.	2532	SEJA +	UND	195,77	495.689,64
3	MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (2º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 90. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MILO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-093-5. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.	2613	SEJA +	UND	195,77	511.547,01
4	MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (3º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 90. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MILO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-094-2. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.	2706	SEJA +	UND	195,77	529.753,62
5	MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (4º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 92. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MILO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-095-9. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.	2962	SEJA +	UND	195,77	579.870,74
6	MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (5º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 96. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MILO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-096-6. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.	2946	SEJA +	UND	195,77	576.738,42

494

Assinado de forma digital por
 ALAN DAVID FERREIRA DE
 SOUSA:63733498372
 Dados: 2025.04.08 10:32:02 -0300

ALAN DAVID FERREIRA
 DE SOUSA:63733498372

OMEGA EDITORA

OMEGA EDITORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 06.070.787/0005-50
Avenida Oliveira Paiva, 2797, Sala 109
Praça Marburg - GR - 60.821-1507
Fortaleza-CE
Fone: (81) 93272.1630
E-mail: omegaeditora302@igmail.com

7	MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (1º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 84. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-090-4. LIVRO CURRUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.	90	SEJA +	UND	195,77	17.619,30
8	MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (3º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 90. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-094-2. LIVRO CURRUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.	100	SEJA +	UND	195,77	19.577,00
G	MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (4º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 92. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-095-9. LIVRO CURRUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.	95	SEJA +	UND	195,77	18.598,15
10	MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (5º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 96. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-096-6. LIVRO CURRUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.	95	SEJA +	UND	195,77	18.598,15

TOTAL**2.787.569,03****VALOR GLOBAL: R\$ 2.787.569,03 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRES CENTAVOS)**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

ALAN DAVID FERREIRA
DE SOUSA: 63733498372

Assinado de forma digital por ALAN
DAVID FERREIRA DE
SOUSA: 63733498372
Dados: 2025.04.08 10:31:47 -03'00'

495 X

COPIA

CÓPIA

OMEGA EDITORA

OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 40.070.736/0001-50
Avenida Oliveira Paiva, 2797, Sala 109
Parque Manibura, CEP: 60.821-802
Fortaleza-CE
Fone: (88) 9 9272-1630
Email: omegaeditora2022@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa: OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.070.736/ 0001-50
Endereço: Av Oliveira Paiva, 2797, sala 111, CEP 60.821-802, Parque Manibura, Fortaleza CE
Email: omegaeditora2022@gmail.com

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Representante Legal: Alan David Ferreira de Sousa
CPF: 637.334.983-72
Telefone: (88) 9 9272 1630
Email: omegaeditora2022@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil
Agência: 2917-3
Conta para depósito: 736000-2
Tributar: OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Assinado de forma digital por
ALAN DAVID FERREIRA
ALAN DAVID FERREIRA DE
DE SOUSA:63733498372
Dados: 2025.04.08 10:31:09 -03'00'

OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 40.070.736/ 0001-50
Alan David Ferreira de Sousa
CPF: 637.334.983-72

Assinado de forma digital por
OMEGA EDITORA COMÉRCIO E
COMÉRCIO E SERVIÇOS
SERVIÇOS LTDA:40070736000150
LTDA:40070736000150
Dados: 2025.04.08 10:31:27 -03'00'

496 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, Juazeiro do Norte - CE

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos com fundamento no artigo 74, I e § 1º da Lei 14.133/2021, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) SEJA + EDITORA, situada na AV EUSEBIO DE QUEIROZ 2075 - 60861-635 - EUSÉBIO - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 45.805.083/0001-24, filiada a esta Câmara sob o nº 160322 conforme consta nos bancos de dados da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN). Atesta ainda, para fins de inexigibilidade de licitação conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada que a empresa OMEGA EDITORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, situada na AV. OLIVEIRA PAIVA, 2797 - 60821-802 - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 40.070.736/0001-50 e Inscrição Estadual nº 07.059618-2 está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo no Estado de CE.

1. Obra: LIVRO 5º ANO PROFESSOR - COLEÇÃO +CURUMIM
Subtítulo: LIVRO 5º ANO PROFESSOR - COLEÇÃO +CURUMIM
ISBN: 978-65-5483-101-7
2. Obra: LIVRO 5º ANO ALUNO - COLEÇÃO +CURUMIM
Subtítulo: LIVRO 5º ANO ALUNO - COLEÇÃO +CURUMIM
ISBN: 978-65-5483-096-6
3. Obra: LIVRO 4º ANO PROFESSOR - COLEÇÃO +CURUMIM
Subtítulo: LIVRO 4º ANO PROFESSOR - COLEÇÃO +CURUMIM
ISBN: 978-65-5483-100-0
4. Obra: LIVRO 4º ANO ALUNO - COLEÇÃO +CURUMIM
Subtítulo: LIVRO 4º ANO ALUNO - COLEÇÃO +CURUMIM
ISBN: 978-65-5483-095-9
5. Obra: LIVRO 3º ANO PROFESSOR - COLEÇÃO +CURUMIM
Subtítulo: LIVRO 3º ANO PROFESSOR - COLEÇÃO +CURUMIM
ISBN: 978-65-5483-097-3
6. Obra: LIVRO 3º ANO ALUNO - COLEÇÃO +CURUMIM
Subtítulo: LIVRO 3º ANO ALUNO - COLEÇÃO +CURUMIM
ISBN: 978-65-5483-093-5
7. Obra: LIVRO 2º ANO PROFESSOR - COLEÇÃO +CURUMIM
Subtítulo: LIVRO 2º ANO PROFESSOR - COLEÇÃO +CURUMIM
ISBN: 978-65-5483-098-0
8. Obra: LIVRO 2º ANO ALUNO - COLEÇÃO +CURUMIM
Subtítulo: LIVRO 2º ANO ALUNO - COLEÇÃO +CURUMIM
ISBN: 978-65-5483-094-2

9. Obra: LIVRO 1º ANO PROFESSOR - COLEÇÃO +CURUMIM
Subtítulo: LIVRO 1º ANO PROFESSOR - COLEÇÃO +CURUMIM
ISBN: 978-65-5483-099-7
10. Obra: LIVRO 1º ANO ALUNO - COLEÇÃO +CURUMIM
Subtítulo: LIVRO 1º ANO ALUNO - COLEÇÃO +CURUMIM
ISBN: 978-65-5483-090-4

2023/10/10
498

**VÁLIDO
ATÉ
04/10/2025**



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, clique aqui e digite o código CE-2518828.

R. Cristiano Viana, 91, 05411-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3069-1300
<http://www.cbl.org.br> - e-mail: exclusividade@cbl.org.br



SECRETARIA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Folha: 499
Secretaria de Educação

ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Identificação do Interessado	OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	40.070.736/0001-50
Endereço	AV OLIVEIRA PAIVA, 2797, SALA 111, CEP 60821-862, FORTALEZA - CE
Telefone:	(88) 9 9272 1630
E-mail:	omegaeditora2022@gmail.com
Identificação de pessoa p/ contato	KLEBER SOUSA

DESCRIÇÃO DO LIVRO APRESENTADO PARA ANÁLISE

COLEÇÃO + CURUMIM POVOS INDÍGENAS DO 1º AO 5º ANO

SEJA + EDITORA

2 COLEÇÕES DO LIVRO DO ALUNO COM 5 LIVROS CADA

2 COLEÇÕES DO PROFESSOR COM 5 LIVROS CADA

JUAZEIRO DO NORTE CE 06 DEZEMBRO de 2024

ALAN DAVID FERREIRA
DE SOUSA:63733498372

Assinado de forma digital por ALAN DAVID FERREIRA DE SOUSA:63733498372
Dados: 2024.12.06 04:58:12 -03'00'

Assinatura do responsável
OMEGA EDITORA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:40070736000150

Assinado de forma digital por OMEGA EDITORA COMERCIO E SERVICOS LTDA:40070736000150
Dados: 2024.12.06 04:58:12 -03'00'

maileduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, 100 - São Miguel - Juazeiro do Norte, CE

RECEBIDO SEDUC - JN

10/12/24
Hora: 14:58
de: Simone Toledo

APÓLICE DIGITAL

Fol. 500 X
junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **07/04/2025 11:31:29**

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0407355**

Proposta: **5188374**

Controle Interno (Código Controle): **289960574**

Nº de Registro SUSEP: **054362025000507750407355**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14 Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, N.º 120, Centro, Juazeiro do Norte - CE

DADOS DO TOMADOR: OMEGA EDITORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 40.070.736/0001-50 AV OLIVEIRA PAIVA 2797 111, PRQ MANIBURA - CEP: 60.821-802 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204756-9 NOVA NORDESTE GARANTIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



N° Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0407355
Proposta: 5188374
Controle Interno (Código Controle): 289960574
N° de Registro SUSEP: 054362025000507750407355

junto
SEGUROS

COZ
Fol. 501

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Garantia
Licitante	R\$ 76.701,73	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 76.701,73	07/04/2025	09/06/2025
Multas e Penalidades	R\$ 76.701,73	07/04/2025	09/06/2025

APÓLICE Nº 05-0775-0407355



N° Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0407355
Proposta: 5188374
Controle Interno (Código Controle): 289960574
N° de Registro SUSEP: 054362025000507750407355

junto
SEGUROS

CONF

ÇÃO

Fol

502 *[assinatura]*

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Pregão Eletrônico n° 2025.03.21.1**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE.

APÓLICE DE GARANTIA



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0407355
Proposta: 5188374
Controle Interno (Código Controle): 289960574
Nº de Registro SUSEP: 054362025000507750407355

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CC: 70
Fol: 503 /

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da Inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE Nº 05-0775-0407355



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0407355
Proposta: 5188374
Controle Interno (Código Controle): 289960574
Nº de Registro SUSEP: 054362025000507750407355

CC

Fol

504/6

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE Nº 05-0775-0407355



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0407355
Proposta: 5188374
Controle Interno (Código Controle): 289960574
Nº de Registro SUSEP: 054362025000507750407355

CC

Fol

505/5

junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE Nº 05-0775-0407355



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0407355
Proposta: 5188374
Controle Interno (Código Controle): 289960574
Nº de Registro SUSEP: 054362025000507750407355

CCB:

Folha:



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0407355
Proposta: 5188374
Controle Interno (Código Controle): 289960574
Nº de Registro SUSEP: 054362025000507750407355

COM
Foi

507

junto
SEGUROS

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE Nº 05-0775-0407355



N° Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0407355
Proposta: 5188374
Controle Interno (Código Controle): 289960574
N° de Registro SUSEP: 054362025000507750407355

CC:

Fo:

508

junto
SEGUROS

- V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
- XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL



Emissão de certidões

COPIA
Folha 509



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES**

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES



Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

CC:

510 / 6

Código da Certidão: **CA05436_28032025_101850_416**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 28 de Março de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Avaliar o Serviço





CC: 30

Fol: 532 X

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-86d7bda9-cb82-4ecb-a4e4-f91425bd204b**

Esta Certidão foi emitida em 28/03/2025, às 10:17, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CC. _____

Fol. 532 X

DILIGÊNCIA

APÓLICE DIGITAL

CC 10
Fol. 513 X
junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da Internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 - Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: 08/04/2025 14:06:54

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0407456

Proposta: 5191932

Controle Interno (Código Controle): 015088702

Nº de Registro SUSEP: 054362025000507750407456

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14 Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, N.º 120, Centro, Juazeiro do Norte - CE

DADOS DO TOMADOR: OMEGA EDITORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 40.070.736/0001-50 AV OLIVEIRA PAIVA 2797 111, PRQ MANIBURA - CEP: 60.821-802 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204756-9 NOVA NORDESTE GARANTIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado:
009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, Integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.543.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0407456
Proposta: 5191932
Controle Interno (Código Controle): 015088702
Nº de Registro SUSEP: 054362025000507750407456

junto
SEGUROS

CC:

30

Fol:

515 X

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Pregão Eletrônico nº 2025.03.21.1**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE.

APÓLICE DE GARANTIA



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0407456
Proposta: 5191932
Controle Interno (Código Controle): 015088702
Nº de Registro SUSEP: 054362025000507750407456

junto
SEGUROS

CCP

Fol:

516

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE Nº 05-0775-0407456



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0407456
Proposta: 5191932
Controle Interno (Código Controle): 015088702
Nº de Registro SUSEP: 054362025000507750407456

CC:

Fo:

517/6

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0407456
Proposta: 5191932
Controle Interno (Código Controle): 015088702
Nº de Registro SUSEP: 054362025000507750407456

CC:

Fol:

518

junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. **Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE Nº 518



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0407456
Proposta: 5191932
Controle Interno (Código Controle): 015088702
Nº de Registro SUSEP: 054362025000507750407456

CC.

519

junto
SEGUROS

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0407456 CC.
Proposta: 5191932
Controle Interno (Código Controle): 015088702 Fe: 520
Nº de Registro SUSEP: 054362025000507750407456

junto
SEGUROS

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0407456**
Proposta: **5191932**
Controle Interno (Código Controle): **015088702**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000507750407456**

CC



521

- V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
- XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

**SUSEP**

| Emissão de certidões

CCP

Fol.

523

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

CC: 524

Código da Certidão: **CA05436_28032025_101850_416**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 28 de Março de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Avaliar o Serviço



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.50.42
2917302917 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: OMEGA EDIT COM SRV LTDA
AGENCIA: 2917-3 CONTA: 736.000-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250408175015310335076
CNPJ DO PAGADOR: 40.070.736/0001-50
VALOR: R\$195,00
TARIFA: R\$1,93
DATA: 08/04/2025 - 14:50:31

PAGO PARA: Jose M P Linhares
CPF: ***.549.483-**
CHAVE PIX: linhares.garantia@gmail.com
INSTITUICAO: 31872495 BCO C6 S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000072784172
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 08/04/2025 - 14:50:36

=====

DOCUMENTO: 040803
AUTENTICACAO SISBB: C.405.B33.892.78D.D56

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

525



R & N
Distribuição, Representação e Emprego

00

10

526

PREGÃO Nº 2025.03.21.1 – SME/ JUAZEIRO DO NORTE

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

AO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.03.21.1

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Licitação.

Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar/fornecer os serviços/produtos especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) do presente Processo de Licitação.

LOTE 03		EDITORA VEM PASSAR – COMPONENTE CURRICULAR MATEMÁTICA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE LIVROS	MARCA/MODELO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MATERIAL DIDÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (6º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 129. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET -	UND	VEM PASSAR ELEVA SAEB	2.970	R\$ 157,45	R\$ 467.626,50



R & N
Distribuidora, Representação e
Suprimentos

	ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65- 5854-275-9. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.							
2	MATERIAL DIDÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (7º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 130. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65- 5854-276-6. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.	UND	VEM PASSAR ELEVA SAEB	3.161	R\$ 157,45	R\$ 497.699,45		
3	MATERIAL DIDÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (8º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 131. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65- 5854-277-3. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.	UND	VEM PASSAR ELEVA SAEB	3.340	R\$ 157,45	R\$ 525.883,00		
4	MATERIAL DIDÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (9º ANO) - VOLUME ÚNICO.	UND	VEM PASSAR ELEVA SAEB	3.208	R\$ 198,87	R\$ 637.974,96		

503 / 10



R & N
Distribuição, Representação e
Empreendimentos

	NÚMERO DE PÁGINAS: 222. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65- 80664-35-1. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB - EDITORA VEM PASSAR.					30 R\$
5	MATERIAL DIDÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (6º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 129. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65- 5854-280-3. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB - EDITORA VEM PASSAR	UND	VEM PASSAR ELEVA SAEB	98	R\$ 157,45	R\$ 15.430,10
6	MATERIAL DIDÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (7º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 130. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65- 5854-281-0. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB -	UND	VEM PASSAR ELEVA SAEB	100	R\$ 157,55	R\$ 15.755,00

528 /



R & N
Distribuição, Representação e
Empreendimento

	EDITORA VEM PASSAR.						
7	MATERIAL DIDÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (8º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 131. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65- 5854-282-7. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB - EDITORA VEM PASSAR.	UND	VEM PASSAR ELEVA SAEB	100	R\$ 157,45	R\$ 15.745,00	00 529
8	MATERIAL DIDÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (9º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 222. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65- 80664-48-1. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB - EDITORA VEM PASSAR.	UND	VEM PASSAR ELEVA SAEB	99	R\$ 205,45	R\$ 20.339,55	
9	MATERIAL DIDÁTICO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (6º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 92. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO	UND	VEM PASSAR ELEVA SAEB	2.970	R\$ 157,45	R\$ 467.626,50	



R & N
Distribuição, Representação e Emprego

	COLORIDO 4X4 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-285- 8. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB - EDITORA VEM PASSAR					001	
10	MATERIAL DIDÁTICO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (7º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 90. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X4 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65- 5854-286- 5. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB - EDITORA VEM PASSAR.	UND	VEM PASSAR ELEVA SAEB	3.161	R\$ 157,45	R\$ 497.699,45	530/6
11	MATERIAL DIDÁTICO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (8º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 116. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X4 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65- 5854-287- 2. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB - EDITORA VEM PASSAR.	UND	VEM PASSAR ELEVA SAEB	3.340	R\$ 157,45	R\$ 525.883,00	
12	MATERIAL DIDÁTICO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL ANOS	UND	VEM PASSAR ELEVA SAEB	3.208	R\$ 198,87	R\$ 637.974,96	



R & N
Distribuição, Representação e
Empreendimento

	INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (9º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 222. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-80664-34-4. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB - EDITORA VEM PASSAR					00	
13	MATERIAL DIDÁTICO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (6º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 92. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-285-8. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB - EDITORA VEM PASSAR.	UND	VEM PASSAR ELEVA SAEB	98	R\$ 157,45	R\$ 15.430,10	531
14	MATERIAL DIDÁTICO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (7º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 90. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA	UND	VEM PASSAR ELEVA SAEB	100	R\$ 157,83	R\$ 15.783,00	



R & N
Distribuição, Representação e
Empreendimento

	COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-286-5. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.					00	
15	MATERIAL DIDÁTICO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (8º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 116. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-287-2. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.	UND	VEM PASSAR ELEVA SAEB	100	R\$ 157,31	R\$ 15.731,00	
16	MATERIAL DIDÁTICO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (9º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 222. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-80664-34-4. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.	UND	VEM PASSAR ELEVA SAEB	99	R\$ 205,85	R\$ 20.379,15	
TOTAL GERAL						R\$ 4.392.960,72	

532 X

VALOR TOTAL DA PROPOSTA É DE R\$ 4.392.960,72 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA



R & N
Distribuição, Representação e
Empreendimento

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa: R & N Distribuição Representação e Empreendimento.
CNPJ: 40.457.183/0001-93
Endereço: Avenida Virgílio Távora Nº 1500 Sala 1310 e 1311 – Aldeota
Cidade: Fortaleza CE.
Telefone: (85) 99752-2428
E-mail: rndistribuicao21@gmail.com

00

533

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

REPRESENTANTE LEGAL: Raimundo Newton Almeida Silva
CPF: 477.671.703-49
TELEFONE: (85) 99752-2428
E-MAIL: rndistribuicao21@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

DADOS BANCÁRIOS: Banco Itaú
Titular: Raimundo Newton Almeida Silva
AGÊNCIA: 4453
OP: 001
CONTA CORRENTE: 99.201-0

Fortaleza/CE, 08 de abril de 2025.

RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA:40457183000193
Assinado de forma digital por RAIMUNDO
NEWTON ALMEIDA SILVA:40457183000193
Dados: 2025.04.08 11:49:27 -03'00'

RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA
CNPJ Nº. 40.457.183/0001-93

APÓLICE DIGITAL

CC:

FE:



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **31/03/2025 11:03:08**

Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0347797**

Proposta: **5171603**

Controle Interno (Código Controle): **167093639**

Nº de Registro SUSEP: **054362025000307750347797**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14 Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, N.º 120, Centro, Juazeiro do Norte - CE

DADOS DO TOMADOR: RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA ME

CPF/CNPJ: 40.457.183/0001-93 AV SEN VIRGILIO TAVORA 1500 SALAS 1310 1311, ALDEOTA - CEP: 60.170-078 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204806-9 LEAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A condição de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



N° Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0347797
 Proposta: 5171603
 Controle Interno (Código Controle): 167093639
 N° de Registro SUSEP: 054362025000307750347797



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

CC
 535/6

Garantia Contratada

Modalidade	Límite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 76.701,72	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 76.701,72	08/04/2025	08/06/2025
Multas e Penalidades	R\$ 76.701,72	08/04/2025	08/06/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 237,14
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 237,14

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	07/04/2025	24508944	R\$ 237,14

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alterações quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



N° Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0347797
Proposta: 5171603
Controle Interno (Código Controle): 167093639
N° de Registro SUSEP: 054362025000307750347797

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

536

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital PROCESSO Nº2025.03.21.1.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0347797
Proposta: 5171603
Controle Interno (Código Controle): 167093639
Nº de Registro SUSEP: 054362025000307750347797

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0347797
Proposta: 5171603
Controle Interno (Código Controle): 167093639
Nº de Registro SUSEP: 054362025000307750347797

CC.

Fc



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0347797
Proposta: 5171603
Controle Interno (Código Controle): 167093639
Nº de Registro SUSEP: 054362025000307750347797

CC

539X
junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0347797
Proposta: 5171603
Controle Interno (Código Controle): 167093639
Nº de Registro SUSEP: 054362025000307750347797

CC.

FE.



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICES



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0347797
Proposta: 5171603
Controle Interno (Código Controle): 167093639
Nº de Registro SUSEP: 054362025000307750347797



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0347797
Proposta: 5171603
Controle Interno (Código Controle): 167093639
Nº de Registro SUSEP: 054362025000307750347797

CC

Fa



- V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
- XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



COM: _____
Folha: 904 *fr*
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ATA DA SESSÃO



001

Folh

905 f

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.21.1
Processo Administrativo Nº 2025.03.21.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA
Data de Publicação: 27/03/2025 12:23:17

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/03/2025 15:30:24	CADASTRO DE PROPOSTA	FRANCISCO L ISIDIO ROCHA
03/04/2025 11:10:28	CADASTRO DE PROPOSTA	RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA
07/04/2025 07:56:18	CADASTRO DE PROPOSTA	OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
07/04/2025 07:57:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
07/04/2025 17:14:28	CADASTRO DE PROPOSTA	IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS
08/04/2025 08:16:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS
08/04/2025 09:00:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
08/04/2025 09:00:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
08/04/2025 09:00:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
08/04/2025 09:01:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via plataforma.		
08/04/2025 09:01:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via plataforma, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.6.		
08/04/2025 09:02:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.8.		
08/04/2025 09:02:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, Acórdão nº 2132/2021.		
08/04/2025 09:02:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.		
08/04/2025 09:03:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.		
08/04/2025 09:03:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos do Edital.		
08/04/2025 09:04:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via plataforma eletrônica, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.		



037

Folh

9087

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

08/04/2025 09:04:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais somente poderia ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

08/04/2025 09:04:21 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!

08/04/2025 09:16:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

08/04/2025 09:16:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

08/04/2025 09:31:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

08/04/2025 09:31:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

08/04/2025 10:01:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.5.2 do edital convocatório.

08/04/2025 10:01:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.1 do edital.

08/04/2025 10:09:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, por meio da oferta de lances, fora encerrada.

08/04/2025 10:10:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via plataforma eletrônica das propostas finais, acompanhada de sua garantia, bem como dos seus documentos de habilitação, nos termos dos itens editalícios 10.6, 11.0 e 12.0.

08/04/2025 10:10:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FRANCISCO L ISIDIO ROCHA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 08/04/2025 12:10

08/04/2025 10:10:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 08/04/2025 12:10

08/04/2025 10:10:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 08/04/2025 12:10

08/04/2025 10:11:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais, garantia e documentos de habilitação, via plataforma eletrônica, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

08/04/2025 10:11:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

08/04/2025 10:11:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

08/04/2025 10:55:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

08/04/2025 10:59:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FRANCISCO L ISIDIO ROCHA adicionou o arquivo ff179bff93e84dae93e9d112b5bf9d01.pdf aos documentos complementares.

08/04/2025 10:59:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FRANCISCO L ISIDIO ROCHA adicionou o arquivo 5d1d0c21ebc04c209d8801f2efd2158f.pdf aos documentos complementares.

08/04/2025 10:59:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FRANCISCO L ISIDIO ROCHA adicionou o arquivo 89e7094b683e4bf1aef48566e7720007.rar aos documentos complementares.

08/04/2025 11:01:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FRANCISCO L ISIDIO ROCHA removeu o arquivo 89e7094b683e4bf1aef48566e7720007.rar dos documentos complementares.

08/04/2025 11:02:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FRANCISCO L ISIDIO ROCHA adicionou o arquivo 791822ddf86a4cdea0d6a0210f4097c7.rar aos documentos complementares.



COA

Folh

907 A

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****08/04/2025 11:02:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante FRANCISCO L ISIDIO ROCHA adicionou o arquivo 6497f6eabe9a4fb28f0360b986e2648d.rar aos documentos complementares.

08/04/2025 11:03:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FRANCISCO L ISIDIO ROCHA removeu o arquivo 6497f6eabe9a4fb28f0360b986e2648d.rar dos documentos complementares.

08/04/2025 12:31:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA adicionou o arquivo 94c66457035c4f9bb86569beb52dab1f.pdf aos documentos complementares.

08/04/2025 12:32:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA adicionou o arquivo 63b87f01f557486fb9da7c73a4a01797.pdf aos documentos complementares.

08/04/2025 12:32:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA removeu o arquivo 63b87f01f557486fb9da7c73a4a01797.pdf dos documentos complementares.

08/04/2025 12:32:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA adicionou o arquivo cc01daa956574646b6c4ae619f07f94c.rar aos documentos complementares.

08/04/2025 12:40:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o processo entrará em diligência para a comprovação da efetuação do pagamento da garantia de proposta solicitada, nos termos do item 11.0 do Edital Convocatório.

08/04/2025 12:44:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi alterado para 08/04/2025 14:41

08/04/2025 12:44:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante FRANCISCO L ISIDIO ROCHA foi alterado para 08/04/2025 14:36

08/04/2025 12:45:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA foi alterado para 08/04/2025 14:24

08/04/2025 13:08:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA adicionou o arquivo 5f45357589ae42d1b93a4f696fdfee4f.pdf aos documentos complementares.

08/04/2025 13:39:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FRANCISCO L ISIDIO ROCHA adicionou o arquivo 4d880ef0994044a482ad49262befddd4.pdf aos documentos complementares.

08/04/2025 13:40:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FRANCISCO L ISIDIO ROCHA adicionou o arquivo 21ce98364dbe4b94bd33cc11c9827b9d.pdf aos documentos complementares.

08/04/2025 13:40:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FRANCISCO L ISIDIO ROCHA adicionou o arquivo 94e109cce1764bd08f28263239273bfb.pdf aos documentos complementares.

08/04/2025 14:00:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA adicionou o arquivo 76f3abb5715347ffb6e34ee919064e55.pdf aos documentos complementares.

08/04/2025 14:27:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FRANCISCO L ISIDIO ROCHA adicionou o arquivo f1132fa898d14cad9985d214ef2a0984.pdf aos documentos complementares.

08/04/2025 14:44:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi alterado para 08/04/2025 15:01

08/04/2025 15:54:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante do avançar do horário, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retomaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica amanhã (quarta-feira) às 10:00hs da manhã (08 de abril de 2025).

08/04/2025 15:55:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

09/04/2025 10:05:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes.

09/04/2025 10:06:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame.



COR

Folh

908 17

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****09/04/2025 10:09:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi alterado para 09/04/2025 12:09

09/04/2025 10:09:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA foi alterado para 09/04/2025 12:09

09/04/2025 10:19:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA adicionou o arquivo 725059cb99b047e193f26b2d736bf7ea.pdf aos documentos complementares.

09/04/2025 10:19:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA adicionou o arquivo 6581f15fc84242b2bf55295336ab1721.jpeg aos documentos complementares.

09/04/2025 10:21:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 09/04/2025 12:21

09/04/2025 10:58:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA adicionou o arquivo b37cb556b45841ac94788586fc6b93a7.pdf aos documentos complementares.

09/04/2025 10:58:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA adicionou o arquivo 6013c1781a2048fea5b7b71018a49095.zip aos documentos complementares.

09/04/2025 13:12:28 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras, bem como documentos de habilitação, já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

09/04/2025 13:12:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

09/04/2025 13:31:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

09/04/2025 13:32:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o presente processo será enviado à autoridade competente para a devida adjudicação e posterior homologação.

09/04/2025 13:32:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Aquisição de Livros - Cultura Afroindígena****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item	Unidade	Marca	Modelo
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SEJA +	Modelo: SEJA +
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (2º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 90. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-093-5. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 195,77	Valor Total: 19.577,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: SEJA +	Modelo: SEJA +
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (1º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 84. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-090-4. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.			
Quantidade: 2.532		Valor Unit.: 195,77	Valor Total: 495.689,64
Item: 3	Unidade: UND	Marca: SEJA +	Modelo: SEJA +
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (2º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 90. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-093-5. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.			
Quantidade: 2.613		Valor Unit.: 195,77	Valor Total: 511.547,01



COM:

Folh:

909 A

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 4	Unidade: UND	Marca: SEJA +	Modelo: SEJA +
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (3º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 90. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-094-2. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.			
Quantidade: 2.706		Valor Unit.: 195,77	Valor Total: 529.753,62
Item: 5	Unidade: UND	Marca: SEJA +	Modelo: SEJA +
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (4º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 92. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-095-9. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.			
Quantidade: 2.962		Valor Unit.: 195,77	Valor Total: 579.870,74
Item: 6	Unidade: UND	Marca: SEJA +	Modelo: SEJA +
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (5º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 96. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-096-6. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.			
Quantidade: 2.946		Valor Unit.: 195,77	Valor Total: 576.738,42
Item: 7	Unidade: UND	Marca: SEJA +	Modelo: SEJA +
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (1º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 84. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-090-4. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.			
Quantidade: 90		Valor Unit.: 195,77	Valor Total: 17.619,30
Item: 8	Unidade: UND	Marca: SEJA +	Modelo: SEJA +
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (3º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 90. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-094-2. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 195,77	Valor Total: 19.577,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: SEJA +	Modelo: SEJA +
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (4º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 92. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-095-9. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.			
Quantidade: 95		Valor Unit.: 195,77	Valor Total: 18.598,15
Item: 10	Unidade: UND	Marca: SEJA +	Modelo: SEJA +
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (5º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 96. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-096-6. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.			
Quantidade: 95		Valor Unit.: 195,77	Valor Total: 18.598,15

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OMEGA EDITORA COMÉRCIO E	801	40.070.736/0001-50	2.801.808,03	2.787.569,03		Sim
2 RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA	580	40.457.183/0001-93	2.801.808,03	2.801.808,03	0,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANCISCO L ISIDIO ROCHA	445	43.178.739/0001-09	2.801.808,03	2.801.808,03		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/03/2025 12:23:17 PUBLICADO

27/03/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



067

Fol:

910

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

08/04/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/04/2025 09:31:20	DISPUTA		
08/04/2025 09:31:20	LANCE	FRANCISCO L ISIDIO ROCHA (PARTICIPANTE 445)	2.801.808,03
08/04/2025 09:31:20	LANCE	RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA (PARTICIPANTE 580)	2.801.808,03
08/04/2025 09:31:20	LANCE	OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 801)	2.801.808,03
08/04/2025 09:35:06	LANCE	OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 801)	2.801.808,00
08/04/2025 09:46:20	TEMPO RANDÔMICO		
08/04/2025 09:49:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 580, PARTICIPANTE 445 que apresentaram o valor de 2,801,808.03.			
08/04/2025 09:49:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 801, PARTICIPANTE 580, PARTICIPANTE 445			
08/04/2025 09:49:20	FECHADO 1		
08/04/2025 09:53:11	LANCE	OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 801)	2.787.569,03
08/04/2025 09:54:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 445, PARTICIPANTE 580 que apresentaram o valor de 2,801,808.03.			
08/04/2025 09:54:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
08/04/2025 09:54:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
08/04/2025 09:54:20	HABILITAÇÃO		
08/04/2025 09:58:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
08/04/2025 10:01:49	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 801: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
08/04/2025 10:02:01	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 801: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
08/04/2025 10:02:31	MENSAGEM OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE		
bom dia sr. Pregoeiro, já ofertamos o nosso melhor lance.			
08/04/2025 10:03:23	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 801: Certo, obrigada pelo retorno.			
08/04/2025 12:22:14	MENSAGEM PREGOEIRO		
A proposta final da empresa OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, garantia da proposta, bem como os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passarão a ser analisados.			
08/04/2025 12:41:57	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 801: Objetivando a perfeita instrução processual, a Pregoeira promove abertura de diligência para solicitar a empresa vencedora envio da comprovação da efetuação do pagamento da garantia de proposta solicitada, conforme último lance arrematado, no prazo de 02 (duas) horas, uma vez que em consulta ao sistema da SUSEP não consta ainda o registro da garantia enviada nos termos do item 11 do Edital Convocatório.			
08/04/2025 14:25:39	MENSAGEM OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE		
Boa tarde Sr pregoeiro , foi enviado a garantia de proposta de acordo com que foi solicitado			
08/04/2025 14:42:51	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 801: Senhor licitante, o documento solicitado se refere ao comprovante de pagamento da apólice realizada. Tendo em vista que não é possível verificar no site da SUSEP a validação correspondente. O pagamento valida a apólice e por conseguinte, valida a proposta.			
08/04/2025 14:55:00	MENSAGEM OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE		
Sr pregoeiro , enviado nos documentos complementares o comprovante de pagamento junto com a garantia			
08/04/2025 15:14:05	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 801: Atesto o recebimento dos documentos anexados.			



COM

Folha:

933 17

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

09/04/2025 10:07:47 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 801: Senhor licitante, em análise aos seus documentos, somente foi identificado o Balanço Patrimonial referente ao ano de 2024, entretanto, conforme cláusula 12.1.4, alínea "a", os participantes devem apresentar balanço patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios sociais. Dito isto, solicitamos o envio do balanço patrimonial referente ao ano de 2023, dentro do prazo de até 02 (duas) horas, a contar da postagem desta mensagem.

09/04/2025 10:15:27 MENSAGEM OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE)

Bom dia Sr pregoeiro

09/04/2025 10:15:40 MENSAGEM OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE)

documento anexado, por favor confirmar recebimento

09/04/2025 10:18:25 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FRANCISCO L ISIDIO ROCHA desclassificado. Motivo: Por não comprovar o fornecimento dos serviços mediante o atestado de capacidade técnica, haja vista, que a nota fiscal apresentada pela empresa foi gerada em 08/04/2025, ou seja, no dia da diligência promovida pela condutora do processo. Sendo assim, não se tratando de documento preexistente, tendo em vista que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado está datado do dia 08/11/2024, e não apresenta valores unitários e totais. Ainda, por sua proposta de preços consolidada não atender aos requisitos editais referidos à editora exigida para os itens do Lote vencido, ou seja, EDITORA IMEPH, sendo que a proposta apresentada oferta editora divergente. Tais fatos serão posteriormente remetidos ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

09/04/2025 10:24:29 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 801: Senhor licitante, os documentos anexados na aba "Documentos exigidos e anexados pelo participante", somente aparecem para o condutor no final do prazo, assim que for disponibilizado atestarei o recebimento ou não.

09/04/2025 12:13:38 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 801: Atesto recebimento do documento solicitado.

09/04/2025 13:01:17 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final e garantia da empresa OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

09/04/2025 13:03:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

09/04/2025 13:12:48 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

09/04/2025 13:27:48 EM ADJUDICAÇÃO

10/04/2025 08:40:02 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Aquisição de Livros - Habilidades Socioemocionais**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Total
1	UND	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	56.922,00
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (1º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 64. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-85-7974-448-8. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH				
Quantidade: 358				Valor Total: 56.922,00
Valor Unit.: 159,00				
2	UND	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	63.759,00
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (2º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 76. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-85-7974-453-2. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH.				
Quantidade: 401				Valor Total: 63.759,00
Valor Unit.: 159,00				
3	UND	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	65.190,00
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (3º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 78. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-85-7974-452-5. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH				
Quantidade: 410				Valor Total: 65.190,00
Valor Unit.: 159,00				



003

Folh

912 A

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 4	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (4º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 88. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-85-7974-450-1. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH			
Quantidade: 410		Valor Unit.: 159,00	Valor Total: 65.190,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (5º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 72. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-85-7974-455-6. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH			
Quantidade: 430		Valor Unit.: 159,00	Valor Total: 68.370,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (6º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 88. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-85-7974-456-3. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH.			
Quantidade: 199		Valor Unit.: 159,00	Valor Total: 31.641,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (7º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 84. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-85-7974-449-5. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH			
Quantidade: 211		Valor Unit.: 159,00	Valor Total: 33.549,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (8º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 84. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-85-7974-451-8. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH			
Quantidade: 211		Valor Unit.: 159,00	Valor Total: 33.549,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (9º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 84. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-85-7974-454-9. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH			
Quantidade: 169		Valor Unit.: 159,00	Valor Total: 26.871,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (1º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 36. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-511-9. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH			
Quantidade: 15		Valor Unit.: 79,00	Valor Total: 1.185,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (2º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 36. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-512-6. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH			
Quantidade: 15		Valor Unit.: 79,00	Valor Total: 1.185,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (3º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 36. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-513-3. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH			
Quantidade: 15		Valor Unit.: 79,00	Valor Total: 1.185,00
Item: 13	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (4º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 40. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-514-0. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH			
Quantidade: 15		Valor Unit.: 79,00	Valor Total: 1.185,00



COM:

Folha: 913

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 14	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (5º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 36. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-515-7. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH			
Quantidade: 15		Valor Unit.: 79,00	Valor Total: 1.185,00
Item: 15	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (6º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 48. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-516-4. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 79,00	Valor Total: 790,00
Item: 16	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (7º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 56. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-517-1. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 79,00	Valor Total: 790,00
Item: 17	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (8º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 48. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-518-8. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 79,00	Valor Total: 790,00
Item: 18	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (9º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 48. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-519-5. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 79,00	Valor Total: 790,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA	447 04.528.440/0001-77	459.346,75	454.126,00		Não
2 RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA	952 40.457.183/0001-93	459.346,75	459.346,75	1,15	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANCISCO L ISIDIO ROCHA	089 43.178.739/0001-09	459.346,75	445.556,34		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

MOVIMENTOS DO LOTE

27/03/2025 12:23:17	PUBLICADO				
27/03/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
08/04/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
08/04/2025 09:31:20	DISPUTA				
08/04/2025 09:31:20	LANCE	FRANCISCO L ISIDIO ROCHA (PARTICIPANTE 089)			459.346,75
08/04/2025 09:31:20	LANCE	RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA (PARTICIPANTE 952)			459.346,75
08/04/2025 09:31:20	LANCE	IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS			459.346,75
08/04/2025 09:34:43	LANCE	IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS			459.000,00
08/04/2025 09:35:30	LANCE	FRANCISCO L ISIDIO ROCHA (PARTICIPANTE 089)			458.346,75
08/04/2025 09:37:19	LANCE	IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS			458.000,00
08/04/2025 09:44:25	LANCE	IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS			457.950,00



COI

Folh

914 X

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

08/04/2025 09:46:20	TEMPO RANDÔMICO	
08/04/2025 09:50:10	LANCE	IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS 457.900,00
08/04/2025 09:53:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 447, PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 952		
08/04/2025 09:53:20	FECHADO 1	
08/04/2025 09:53:42	LANCE	FRANCISCO L ISIDIO ROCHA (PARTICIPANTE 089) 445.556,34
08/04/2025 09:53:55	LANCE	IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS 454.126,00
08/04/2025 09:58:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
08/04/2025 09:58:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FRANCISCO L ISIDIO ROCHA		
08/04/2025 09:58:21	HABILITAÇÃO	
08/04/2025 10:02:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 089: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?		
08/04/2025 10:02:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 089: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.		
08/04/2025 10:06:17	MENSAGEM	FRANCISCO L ISIDIO ROCHA (PARTICIPANTE 089)
bom dia		
08/04/2025 10:08:07	MENSAGEM	FRANCISCO L ISIDIO ROCHA (PARTICIPANTE 089)
Sh. a gente de contratação é melhor oferta		
08/04/2025 10:08:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 089: Certo, obrigada pelo retorno.		
08/04/2025 10:42:53	MENSAGEM	FRANCISCO L ISIDIO ROCHA (PARTICIPANTE 089)
sr.(a) a gente de contratação abrir o anexo para documentação		
08/04/2025 11:02:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 089: Senhor licitante, o campo para anexo de documentação fica disponível desde o momento do início do prazo. O nome do campo é "Documentos exigidos e anexados pelo participante". O campo "Documentos complementares" é um campo opcional. Entretanto, já está disponível.		
08/04/2025 12:05:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
A proposta final da empresa FRANCISCO L ISIDIO ROCHA, garantia da proposta, bem como os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passarão a ser analisados.		
08/04/2025 12:35:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
A Pregoeira, objetivando a perfeita instrução ao processo, nos termos do item 12.1.2, alínea "a.1" do instrumento convocatório, vem convocar a empresa arrematante para apresentar, via plataforma eletrônica, documento comprobatório (notas fiscais) do efetivo fornecimento dos produtos constantes no atestado de capacidade técnica anexado na plataforma datado de 08 de novembro de 2024 fornecido pela empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (CNPJ: 41.250.142/0001-94).		
08/04/2025 12:36:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 089: A Pregoeira, objetivando a perfeita instrução ao processo, nos termos do item 12.1.2, alínea "a.1" do instrumento convocatório, vem convocar a empresa arrematante para apresentar, via plataforma eletrônica, documento comprobatório (notas fiscais) do efetivo fornecimento dos produtos constantes no atestado de capacidade técnica anexado na plataforma datado de 08 de novembro de 2024 fornecido pela empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (CNPJ: 41.250.142/0001-94).		
08/04/2025 12:36:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 089: Solicitamos também, o envio da certificação/validação das assinaturas digitais e comprovante de pagamento da garantia da proposta. Para tanto, será concedido o prazo de 2 (duas) horas, a contar do horário de postagem desta mensagem, para o envio das documentações solicitadas, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento.		
08/04/2025 12:54:59	MENSAGEM	FRANCISCO L ISIDIO ROCHA (PARTICIPANTE 089)
ta ok		
08/04/2025 13:06:20	MENSAGEM	FRANCISCO L ISIDIO ROCHA (PARTICIPANTE 089)
sh.(a) solicito prorrogação de prazo		



COM

Fol

915 17

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

08/04/2025 13:10:54 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 089: Senhor licitante, seu prazo finaliza às 14:36. Ao final do prazo, caso seja verificada a necessidade de prorrogação, é que será analisada a possibilidade de prorrogação.

08/04/2025 13:12:38 MENSAGEM FRANCISCO L ISIDIO ROCHA (PARTICIPANTE 089)

ok]

09/04/2025 10:18:25 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FRANCISCO L ISIDIO ROCHA desclassificado. Motivo: Por não comprovar o fornecimento dos serviços mediante o atestado de capacidade técnica, haja vista, que a nota fiscal apresentada pela empresa foi gerada em 08/04/2025, ou seja, no dia da diligência promovida pela condutora do processo. Sendo assim, não se tratando de documento preexistente, tendo em vista que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado está datado do dia 08/11/2024, e não apresenta valores unitários e totais. Ainda, por sua proposta de preços consolidada não atender aos requisitos editalícios referente à editora exigida para os itens do Lote vencido, ou seja, EDITORA IMEPH, sendo que a proposta apresentada oferta editora divergente. Tais fatos serão posteriormente remetidos ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

09/04/2025 10:18:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA

09/04/2025 10:18:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

09/04/2025 10:21:02 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 447: Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa remanescente IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA deverá enviar proposta final, sua garantia (comprovante de pagamento da garantia, no caso de apólice de seguro garantia), para este lote, bem como documentos de habilitação, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

09/04/2025 10:49:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

09/04/2025 11:03:19 MENSAGEM IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE

BOM DIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, A PROPOSTA READEQUADA E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO FORAM ANEXADAS A PLATAFORMA.

09/04/2025 11:19:04 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, garantia da proposta, bem como os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passarão a ser analisados.

09/04/2025 13:02:11 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final e garantia da empresa IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

09/04/2025 13:04:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

09/04/2025 13:12:48 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

09/04/2025 13:27:48 EM ADJUDICAÇÃO

10/04/2025 08:40:02 ADJUDICADO

**LOTE 3 - ADJUDICADO
Aquisição de Livros - Português e Matemática**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: EDITORA VEM PASSAR.	Modelo: EDITORA VEM PASSAR.
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (6º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 129. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-275-9. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.			
Quantidade: 2.970	Valor Unit.: 157,45	Valor Total: 467.626,50	



308
508
916 h

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 2	Unidade: UND	Marca: EDITORA VEM PASSAR.	Modelo: EDITORA VEM PASSAR.
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (7º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 130. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-276-6. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.			
Quantidade: 3.161		Valor Unit.: 157,45	Valor Total: 497.699,45
Item: 3	Unidade: UND	Marca: EDITORA VEM PASSAR.	Modelo: EDITORA VEM PASSAR.
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (8º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 131. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-277-3. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.			
Quantidade: 3.340		Valor Unit.: 157,45	Valor Total: 525.883,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: EDITORA VEM PASSAR.	Modelo: EDITORA VEM PASSAR.
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (9º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 222. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-80664-35-1. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.			
Quantidade: 3.208		Valor Unit.: 198,87	Valor Total: 637.974,96
Item: 5	Unidade: UND	Marca: EDITORA VEM PASSAR.	Modelo: EDITORA VEM PASSAR.
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (6º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 129. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-280-3. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.			
Quantidade: 98		Valor Unit.: 157,45	Valor Total: 15.430,10
Item: 6	Unidade: UND	Marca: EDITORA VEM PASSAR.	Modelo: EDITORA VEM PASSAR.
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (7º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 130. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-281-0. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 157,55	Valor Total: 15.755,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: EDITORA VEM PASSAR.	Modelo: EDITORA VEM PASSAR.
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (8º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 131. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-282-7. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 157,45	Valor Total: 15.745,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: EDITORA VEM PASSAR.	Modelo: EDITORA VEM PASSAR.
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (9º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 222. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-80664-48-1. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.			
Quantidade: 99		Valor Unit.: 205,45	Valor Total: 20.339,55
Item: 9	Unidade: UND	Marca: EDITORA VEM PASSAR.	Modelo: EDITORA VEM PASSAR.
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (6º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 92. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-285-8. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.			
Quantidade: 2.970		Valor Unit.: 157,45	Valor Total: 467.626,50
Item: 10	Unidade: UND	Marca: EDITORA VEM PASSAR.	Modelo: EDITORA VEM PASSAR.
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (7º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 90. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-286-5. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.			
Quantidade: 3.161		Valor Unit.: 157,45	Valor Total: 497.699,45
Item: 11	Unidade: UND	Marca: EDITORA VEM PASSAR.	Modelo: EDITORA VEM PASSAR.
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (8º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 116. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-287-2. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.			
Quantidade: 3.340		Valor Unit.: 157,45	Valor Total: 525.883,00



COM.

Folh

917 X

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 12	Unidade: UND	Marca: EDITORA VEM PASSAR.	Modelo: EDITORA VEM PASSAR.
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (9º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 222. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-80664-34-4. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.			
Quantidade: 3.208		Valor Unit.: 198,87	Valor Total: 637.974,96
Item: 13	Unidade: UND	Marca: EDITORA VEM PASSAR.	Modelo: EDITORA VEM PASSAR.
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (6º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 92. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-285-8. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.			
Quantidade: 98		Valor Unit.: 157,45	Valor Total: 15.430,10
Item: 14	Unidade: UND	Marca: EDITORA VEM PASSAR.	Modelo: EDITORA VEM PASSAR.
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (7º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 90. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-286-5. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 157,83	Valor Total: 15.783,00
Item: 15	Unidade: UND	Marca: EDITORA VEM PASSAR.	Modelo: EDITORA VEM PASSAR.
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (8º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 116. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-287-2. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 157,31	Valor Total: 15.731,00
Item: 16	Unidade: UND	Marca: EDITORA VEM PASSAR.	Modelo: EDITORA VEM PASSAR.
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (9º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 222. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-80664-34-4. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.			
Quantidade: 99		Valor Unit.: 205,85	Valor Total: 20.379,15

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA	870 40.457.183/0001-93	4.409.017,77	4.392.960,72		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANCISCO L ISIDIO ROCHA	010 43.178.739/0001-09	4.409.017,77	4.400.662,69		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/03/2025 12:23:17	PUBLICADO			
27/03/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
08/04/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
08/04/2025 09:31:20	DISPUTA			
08/04/2025 09:31:20	LANCE	RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA (PARTICIPANTE 870)		4.409.017,77
08/04/2025 09:31:20	LANCE	FRANCISCO L ISIDIO ROCHA (PARTICIPANTE 010)		4.409.017,77
08/04/2025 09:34:08	LANCE	RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA (PARTICIPANTE 870)		4.404.662,69
08/04/2025 09:36:00	LANCE	FRANCISCO L ISIDIO ROCHA (PARTICIPANTE 010)		4.400.662,69
08/04/2025 09:36:36	LANCE	RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA (PARTICIPANTE 870)		4.402.458,00
08/04/2025 09:37:11	LANCE	RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA (PARTICIPANTE 870)		4.398.049,00
08/04/2025 09:46:20	TEMPO RANDÔMICO			
08/04/2025 09:46:50	LANCE	RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA (PARTICIPANTE 870)		4.395.049,00



08/04

Fol

918

47

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

08/04/2025 09:50:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 870, PARTICIPANTE 010

08/04/2025 09:50:20 FECHADO 1

08/04/2025 09:53:34 LANCE RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA (PARTICIPANTE 870) 4.393.049,00

08/04/2025 09:55:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA

08/04/2025 09:55:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

08/04/2025 09:55:20 HABILITAÇÃO

08/04/2025 10:02:35 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 870: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

08/04/2025 10:02:43 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 870: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

08/04/2025 10:03:51 MENSAGEM RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA (PARTICIPANTE 870)

Bom dia. Essa já é nossa melhor oferta. Não conseguimos ofertar um melhor valor.

08/04/2025 10:04:38 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 870: Certo, obrigada pelo retorno.

08/04/2025 10:06:42 MENSAGEM RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA (PARTICIPANTE 870)

Disponha.

08/04/2025 12:13:41 MENSAGEM RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA (PARTICIPANTE 870)

Solicito mais tempo. Estou com problema técnico para salvamento dos arquivos na plataforma.

08/04/2025 12:15:32 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 870: De quanto tempo precisa?

08/04/2025 12:19:48 LANCE RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA (PARTICIPANTE 870) 4.392.962,00

08/04/2025 12:24:02 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 870: Diante da manifestação por parte da empresa arrematante, fica concedido a dilação do prazo de envio da proposta final, garantia e documentos de habilitação pelo período de 02 (duas) horas a partir do horário de envio desta mensagem, não podendo ser prorrogado, sob pena de desclassificação e possíveis sanções no caso do não envio da mencionada proposta.

08/04/2025 12:28:29 LANCE RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA (PARTICIPANTE 870) 4.392.960,22

08/04/2025 12:29:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

08/04/2025 12:43:56 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 870: Objetivando a perfeita instrução processual, a Pregoeira promove abertura de diligência para solicitar a empresa vencedora envio da comprovação da efetuação do pagamento da garantia de proposta solicitada, conforme último lance arrematado, no prazo anteriormente concedido, uma vez que em consulta ao sistema da SUSEP não consta ainda o registro da garantia enviada nos termos do item 11 do Edital Convocatório

08/04/2025 13:05:08 MENSAGEM RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA (PARTICIPANTE 870)

Fizemos a garantia em relação ao valor inicial, conforme edital. A mesma já encontra-se anexada.

08/04/2025 13:06:18 MENSAGEM RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA (PARTICIPANTE 870)

Precisa ser feita em relação ao lance? Haja vista que a garantia relacionada ao lance se refere ao contrato.

08/04/2025 13:08:06 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 870: O comprovante solicitado é referente à garantia realizada e anexada na plataforma.

08/04/2025 13:09:36 MENSAGEM RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA (PARTICIPANTE 870)

Pronto, enviado a anexação da garantia também.

08/04/2025 13:10:13 MENSAGEM RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA (PARTICIPANTE 870)

Dentro de instantes anexo os últimos documentos faltantes.

09/04/2025 10:08:55 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 870: Senhor licitante, o comprovante de pagamento enviado não se refere à apólice de Seguro Garantia. Dito isto, solicito o envio do Comprovante de pagamento da Apólice de Seguro Garantia feito e enviado na plataforma, tendo em vista que não é possível verificar no site da SUSEP a validação correspondente.



CO:

Folha:

919 47

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

09/04/2025 10:08:59 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 870: O pagamento valida a apólice e por conseguinte, valida a proposta. Dito isto, solicito o envio da documentação requerida dentro do prazo de até 02 (duas) horas, a contar da postagem desta mensagem.

09/04/2025 10:18:25 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FRANCISCO L ISIDIO ROCHA desclassificado. Motivo: Por não comprovar o fornecimento dos serviços mediante o atestado de capacidade técnica, haja vista, que a nota fiscal apresentada pela empresa foi gerada em 08/04/2025, ou seja, no dia da diligência promovida pela condutora do processo. Sendo assim, não se tratando de documento preexistente, tendo em vista que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado está datado do dia 08/11/2024, e não apresenta valores unitários e totais. Ainda, por sua proposta de preços consolidada não atender aos requisitos editalícios referente à editora exigida para os itens do Lote vencido, ou seja, EDITORA IMEPH, sendo que a proposta apresentada oferta editora divergente. Tais fatos serão posteriormente remetidos ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

09/04/2025 10:26:48 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 870: Atesto recebimento do documento solicitado.

09/04/2025 13:02:45 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final e garantia da empresa RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

09/04/2025 13:04:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

09/04/2025 13:12:48 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

09/04/2025 13:27:49 EM ADJUDICAÇÃO

10/04/2025 08:40:03 ADJUDICADO



PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA



CON:

Folh:

920 *h*

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.21.1

Processo Administrativo Nº 2025.03.21.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA

Data de Publicação: 27/03/2025 12:23:17

**LOTE 1 - ADJUDICADO - 10/04/2025 08:40:02
Aquisição de Livros - Cultura Afroindígena**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SEJA +	Modelo: SEJA +
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (2º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 90. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-093-5. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 195,77	Valor Total: 19.577,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: SEJA +	Modelo: SEJA +
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (1º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 84. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-090-4. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.			
Quantidade: 2.532		Valor Unit.: 195,77	Valor Total: 495.689,64
Item: 3	Unidade: UND	Marca: SEJA +	Modelo: SEJA +
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (2º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 90. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-093-5. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.			
Quantidade: 2.613		Valor Unit.: 195,77	Valor Total: 511.547,01
Item: 4	Unidade: UND	Marca: SEJA +	Modelo: SEJA +
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (3º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 90. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-094-2. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.			
Quantidade: 2.706		Valor Unit.: 195,77	Valor Total: 529.753,62
Item: 5	Unidade: UND	Marca: SEJA +	Modelo: SEJA +
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (4º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 92. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-095-9. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.			
Quantidade: 2.962		Valor Unit.: 195,77	Valor Total: 579.870,74
Item: 6	Unidade: UND	Marca: SEJA +	Modelo: SEJA +
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (5º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 96. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-096-6. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.			
Quantidade: 2.946		Valor Unit.: 195,77	Valor Total: 576.738,42
Item: 7	Unidade: UND	Marca: SEJA +	Modelo: SEJA +
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (1º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 84. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-090-4. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.			
Quantidade: 90		Valor Unit.: 195,77	Valor Total: 17.619,30



001

501

921 A

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 8	Unidade: UND	Marca: SEJA +	Modelo: SEJA +
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (3º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 90. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-094-2. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 195,77	Valor Total: 19.577,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: SEJA +	Modelo: SEJA +
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (4º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 92. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-095-9. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.			
Quantidade: 95		Valor Unit.: 195,77	Valor Total: 18.598,15
Item: 10	Unidade: UND	Marca: SEJA +	Modelo: SEJA +
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (5º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 96. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-096-6. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.			
Quantidade: 95		Valor Unit.: 195,77	Valor Total: 18.598,15

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OMEGA EDITORA COMÉRCIO E	801 40.070.736/0001-50	2.801.808,03	2.787.569,03		Sim
2 RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA	580 40.457.183/0001-93	2.801.808,03	2.801.808,03	0,51	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANCISCO L ISIDIO ROCHA	445 43.178.739/0001-09	2.801.808,03	2.801.808,03		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - ADJUDICADO - 10/04/2025 08:40:02
Aquisição de Livros - Habilidades Socioemocionais****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (1º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 64. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-85-7974-448-8. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH			
Quantidade: 358		Valor Unit.: 159,00	Valor Total: 56.922,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (2º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 76. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-85-7974-453-2. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH.			
Quantidade: 401		Valor Unit.: 159,00	Valor Total: 63.759,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (3º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 78. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-85-7974-452-5. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH			
Quantidade: 410		Valor Unit.: 159,00	Valor Total: 65.190,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (4º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 88. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-85-7974-450-1. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH			
Quantidade: 410		Valor Unit.: 159,00	Valor Total: 65.190,00



2024
Fol: 922

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 5	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (5º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 72. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-85-7974-455-6. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH			
Quantidade: 430		Valor Unit.: 159,00	Valor Total: 68.370,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (6º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 88. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-85-7974-456-3. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH			
Quantidade: 199		Valor Unit.: 159,00	Valor Total: 31.641,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (7º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 84. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-85-7974-449-5. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH			
Quantidade: 211		Valor Unit.: 159,00	Valor Total: 33.549,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (8º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 84. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-85-7974-451-8. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH			
Quantidade: 211		Valor Unit.: 159,00	Valor Total: 33.549,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (9º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 84. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-85-7974-454-9. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH			
Quantidade: 169		Valor Unit.: 159,00	Valor Total: 26.871,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (1º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 36. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-511-9. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH			
Quantidade: 15		Valor Unit.: 79,00	Valor Total: 1.185,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (2º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 36. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-512-6. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH			
Quantidade: 15		Valor Unit.: 79,00	Valor Total: 1.185,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (3º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 36. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-513-3. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH			
Quantidade: 15		Valor Unit.: 79,00	Valor Total: 1.185,00
Item: 13	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (4º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 40. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-514-0. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH			
Quantidade: 15		Valor Unit.: 79,00	Valor Total: 1.185,00
Item: 14	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (5º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 36. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-515-7. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH			
Quantidade: 15		Valor Unit.: 79,00	Valor Total: 1.185,00



CC.

Fol

923

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 15	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (6º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 48. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-516-4. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 79,00	Valor Total: 790,00
Item: 16	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (7º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 56. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-517-1. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 79,00	Valor Total: 790,00
Item: 17	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (8º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 48. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-518-8. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 79,00	Valor Total: 790,00
Item: 18	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (9º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 48. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-519-5. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 79,00	Valor Total: 790,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA	447 04.528.440/0001-77	459.346,75	454.126,00		Não
2 RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA	952 40.457.183/0001-93	459.346,75	459.346,75	1,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANCISCO L ISIDIO ROCHA	089 43.178.739/0001-09	459.346,75	445.556,34		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - ADJUDICADO - 10/04/2025 08:40:03
Aquisição de Livros - Português e Matemática****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: EDITORA VEM PASSAR.	Modelo: EDITORA VEM PASSAR.
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (6º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 129. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-275-9. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.			
Quantidade: 2.970		Valor Unit.: 157,45	Valor Total: 467.626,50
Item: 2	Unidade: UND	Marca: EDITORA VEM PASSAR.	Modelo: EDITORA VEM PASSAR.
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (7º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 130. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-276-6. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.			
Quantidade: 3.161		Valor Unit.: 157,45	Valor Total: 497.699,45
Item: 3	Unidade: UND	Marca: EDITORA VEM PASSAR.	Modelo: EDITORA VEM PASSAR.
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (8º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 131. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-277-3. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.			
Quantidade: 3.340		Valor Unit.: 157,45	Valor Total: 525.883,00



00*

Folh:

924 4

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 4	Unidade: UND	Marca: EDITORA VEM PASSAR.	Modelo: EDITORA VEM PASSAR.
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (9º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 222. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-80664-35-1. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.			
Quantidade: 3.208		Valor Unit.: 198,87	Valor Total: 637.974,96
Item: 5	Unidade: UND	Marca: EDITORA VEM PASSAR.	Modelo: EDITORA VEM PASSAR.
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (6º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 129. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-280-3. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.			
Quantidade: 98		Valor Unit.: 157,45	Valor Total: 15.430,10
Item: 6	Unidade: UND	Marca: EDITORA VEM PASSAR.	Modelo: EDITORA VEM PASSAR.
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (7º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 130. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-281-0. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 157,55	Valor Total: 15.755,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: EDITORA VEM PASSAR.	Modelo: EDITORA VEM PASSAR.
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (8º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 131. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-282-7. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 157,45	Valor Total: 15.745,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: EDITORA VEM PASSAR.	Modelo: EDITORA VEM PASSAR.
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (9º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 222. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-80664-48-1. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.			
Quantidade: 99		Valor Unit.: 205,45	Valor Total: 20.339,55
Item: 9	Unidade: UND	Marca: EDITORA VEM PASSAR.	Modelo: EDITORA VEM PASSAR.
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (6º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 92. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-285-8. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.			
Quantidade: 2.970		Valor Unit.: 157,45	Valor Total: 467.626,50
Item: 10	Unidade: UND	Marca: EDITORA VEM PASSAR.	Modelo: EDITORA VEM PASSAR.
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (7º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 90. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-286-5. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.			
Quantidade: 3.161		Valor Unit.: 157,45	Valor Total: 497.699,45
Item: 11	Unidade: UND	Marca: EDITORA VEM PASSAR.	Modelo: EDITORA VEM PASSAR.
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (8º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 116. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-287-2. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.			
Quantidade: 3.340		Valor Unit.: 157,45	Valor Total: 525.883,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca: EDITORA VEM PASSAR.	Modelo: EDITORA VEM PASSAR.
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (9º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 222. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-80664-34-4. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.			
Quantidade: 3.208		Valor Unit.: 198,87	Valor Total: 637.974,96
Item: 13	Unidade: UND	Marca: EDITORA VEM PASSAR.	Modelo: EDITORA VEM PASSAR.
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (6º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 92. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-285-8. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.			
Quantidade: 98		Valor Unit.: 157,45	Valor Total: 15.430,10



JCE
Folha: 925

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 14	Unidade: UND	Marca: EDITORA VEM PASSAR.	Modelo: EDITORA VEM PASSAR.
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (7º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 90. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-286-5. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 157,83	Valor Total: 15.783,00
Item: 15	Unidade: UND	Marca: EDITORA VEM PASSAR.	Modelo: EDITORA VEM PASSAR.
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (8º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 116. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-287-2. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 157,31	Valor Total: 15.731,00
Item: 16	Unidade: UND	Marca: EDITORA VEM PASSAR.	Modelo: EDITORA VEM PASSAR.
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (9º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 222. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-80664-34-4. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.			
Quantidade: 99		Valor Unit.: 205,85	Valor Total: 20.379,15

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA	870 40.457.183/0001-93	4.409.017,77	4.392.960,72		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANCISCO L ISIDIO ROCHA	010 43.178.739/0001-09	4.409.017,77	4.400.662,69		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COF: _____

Folha: _____

926 ✍

MAPA DE PREÇOS



COM: _____

Folha: 927 **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****VENCEDORES DO PROCESSO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.21.1**

Processo Administrativo Nº 2025.03.21.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA

Data de Publicação: 27/03/2025 12:23:17

TOTAL DO PROCESSO: 7.634.655,75**OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.070.736/0001-50 2.787.569,03****LOTE 1 Quant.: 1 Num: 801 Lance: 2.787.569,03 Total: 2.787.569,03**

Item: 1 Unidade: UND Marca: SEJA + Modelo: SEJA +

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (2º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 90. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-093-5. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 196,77 Valor Unit.: 195,77 Total Item: 19.577,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: SEJA + Modelo: SEJA +

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (1º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 84. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-090-4. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.

Quantidade: 2.532 Val. Ref.: 196,77 Valor Unit.: 195,77 Total Item: 495.689,64

Item: 3 Unidade: UND Marca: SEJA + Modelo: SEJA +

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (2º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 90. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-093-5. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.

Quantidade: 2.613 Val. Ref.: 196,77 Valor Unit.: 195,77 Total Item: 511.547,01

Item: 4 Unidade: UND Marca: SEJA + Modelo: SEJA +

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (3º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 90. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-094-2. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.

Quantidade: 2.706 Val. Ref.: 196,77 Valor Unit.: 195,77 Total Item: 529.753,62

Item: 5 Unidade: UND Marca: SEJA + Modelo: SEJA +

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (4º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 92. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-095-9. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.

Quantidade: 2.962 Val. Ref.: 196,77 Valor Unit.: 195,77 Total Item: 579.870,74

Item: 6 Unidade: UND Marca: SEJA + Modelo: SEJA +



COAS
Por: 928 A

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (5º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 96. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-096-6. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.

Quantidade: 2.946 Val. Ref.: 196,77 Valor Unit.: 195,77 Total Item: 576.738,42

Item: 7 Unidade: UND Marca: SEJA + Modelo: SEJA +

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (1º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 84. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-090-4. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.

Quantidade: 90 Val. Ref.: 196,77 Valor Unit.: 195,77 Total Item: 17.619,30

Item: 8 Unidade: UND Marca: SEJA + Modelo: SEJA +

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (3º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 90. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-094-2. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 196,77 Valor Unit.: 195,77 Total Item: 19.577,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: SEJA + Modelo: SEJA +

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (4º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 92. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-095-9. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.

Quantidade: 95 Val. Ref.: 196,77 Valor Unit.: 195,77 Total Item: 18.598,15

Item: 10 Unidade: UND Marca: SEJA + Modelo: SEJA +

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (5º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 96. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-096-6. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.

Quantidade: 95 Val. Ref.: 196,77 Valor Unit.: 195,77 Total Item: 18.598,15

IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA 04.528.440/0001-77 454.126,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 447 Lance: 454.126,00 **Total: 454.126,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (1º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 64. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-85-7974-448-8. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH

Quantidade: 358 Val. Ref.: 160,75 Valor Unit.: 159,00 Total Item: 56.922,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA



COM

Folh

929 7

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (2º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 76. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-85-7974-453-2. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH.

Quantidade: 401 Val. Ref.: 160,75 Valor Unit.: 159,00 Total Item: 63.759,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (3º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 78. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-85-7974-452-5. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH

Quantidade: 410 Val. Ref.: 160,75 Valor Unit.: 159,00 Total Item: 65.190,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (4º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 88. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-85-7974-450-1. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH

Quantidade: 410 Val. Ref.: 160,75 Valor Unit.: 159,00 Total Item: 65.190,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (5º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 72. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-85-7974-455-6. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH

Quantidade: 430 Val. Ref.: 160,75 Valor Unit.: 159,00 Total Item: 68.370,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (6º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 88. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-85-7974-456-3. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH.

Quantidade: 199 Val. Ref.: 160,75 Valor Unit.: 159,00 Total Item: 31.641,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (7º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 84. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-85-7974-449-5. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH

Quantidade: 211 Val. Ref.: 160,75 Valor Unit.: 159,00 Total Item: 33.549,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (8º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 84. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-85-7974-451-8. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH

Quantidade: 211 Val. Ref.: 160,75 Valor Unit.: 159,00 Total Item: 33.549,00



CC:

Fol:

930

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 9	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (9º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 84. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-85-7974-454-9. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH			
Quantidade: 169	Val. Ref.: 160,75	Valor Unit.: 159,00	Total Item: 26.871,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (1º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 36. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-511-9. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 82,70	Valor Unit.: 79,00	Total Item: 1.185,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (2º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 36. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-512-6. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 81,67	Valor Unit.: 79,00	Total Item: 1.185,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (3º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 36. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-513-3. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 81,67	Valor Unit.: 79,00	Total Item: 1.185,00
Item: 13	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (4º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 40. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-514-0. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 81,67	Valor Unit.: 79,00	Total Item: 1.185,00
Item: 14	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (5º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 36. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-515-7. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 81,67	Valor Unit.: 79,00	Total Item: 1.185,00
Item: 15	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (6º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 48. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-516-4. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 81,67	Valor Unit.: 79,00	Total Item: 790,00
Item: 16	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA



COP:

Fot:

932

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (7º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 56. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-517-1. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 81,67 Valor Unit.: 79,00 Total Item: 790,00

Item: 17 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (8º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 48. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-518-8. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 81,67 Valor Unit.: 79,00 Total Item: 790,00

Item: 18 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (9º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 48. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-519-5. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 81,67 Valor Unit.: 79,00 Total Item: 790,00

RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA 40.457.183/0001-93 4.392.960,72

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 870 Lance: 4.392.960,72 **Total: 4.392.960,72**

Item: 1 Unidade: UND Marca: EDITORA VEM PASSAR. Modelo: EDITORA VEM PASSAR.

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (6º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 129. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-275-9. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.

Quantidade: 2.970 Val. Ref.: 158,12 Valor Unit.: 157,45 Total Item: 467.626,50

Item: 2 Unidade: UND Marca: EDITORA VEM PASSAR. Modelo: EDITORA VEM PASSAR.

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (7º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 130. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-276-6. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.

Quantidade: 3.161 Val. Ref.: 158,12 Valor Unit.: 157,45 Total Item: 497.699,45

Item: 3 Unidade: UND Marca: EDITORA VEM PASSAR. Modelo: EDITORA VEM PASSAR.

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (8º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 131. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-277-3. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.

Quantidade: 3.340 Val. Ref.: 158,12 Valor Unit.: 157,45 Total Item: 525.883,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: EDITORA VEM PASSAR. Modelo: EDITORA VEM PASSAR.

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (9º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 222. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-80664-35-1. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.

Quantidade: 3.208 Val. Ref.: 199,24 Valor Unit.: 198,87 Total Item: 637.974,96

Item: 5 Unidade: UND Marca: EDITORA VEM PASSAR. Modelo: EDITORA VEM PASSAR.



COT.

Fol: 932

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (6º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 129. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-280-3. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.

Quantidade: 98 Val. Ref.: 158,12 Valor Unit.: 157,45 Total Item: 15.430,10

Item: 6 Unidade: UND Marca: EDITORA VEM PASSAR. Modelo: EDITORA VEM PASSAR.

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (7º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 130. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-281-0. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 158,12 Valor Unit.: 157,55 Total Item: 15.755,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: EDITORA VEM PASSAR. Modelo: EDITORA VEM PASSAR.

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (8º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 131. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-282-7. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 158,12 Valor Unit.: 157,45 Total Item: 15.745,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: EDITORA VEM PASSAR. Modelo: EDITORA VEM PASSAR.

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (9º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 222. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-80664-48-1. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.

Quantidade: 99 Val. Ref.: 208,83 Valor Unit.: 205,45 Total Item: 20.339,55

Item: 9 Unidade: UND Marca: EDITORA VEM PASSAR. Modelo: EDITORA VEM PASSAR.

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (6º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 92. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-285-8. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.

Quantidade: 2.970 Val. Ref.: 158,12 Valor Unit.: 157,45 Total Item: 467.626,50

Item: 10 Unidade: UND Marca: EDITORA VEM PASSAR. Modelo: EDITORA VEM PASSAR.

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (7º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 90. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-286-5. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.

Quantidade: 3.161 Val. Ref.: 158,12 Valor Unit.: 157,45 Total Item: 497.699,45

Item: 11 Unidade: UND Marca: EDITORA VEM PASSAR. Modelo: EDITORA VEM PASSAR.

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (8º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 116. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-287-2. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.

Quantidade: 3.340 Val. Ref.: 158,12 Valor Unit.: 157,45 Total Item: 525.883,00

Item: 12 Unidade: UND Marca: EDITORA VEM PASSAR. Modelo: EDITORA VEM PASSAR.



COI:

Foir

933 *[Handwritten mark]*

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (9º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 222. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-80664-34-4. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.

Quantidade: 3.208 Val. Ref.: 199,24 Valor Unit.: 198,87 Total Item: 637.974,96

Item: 13 Unidade: UND Marca: EDITORA VEM PASSAR. Modelo: EDITORA VEM PASSAR.

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (6º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 92. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-285-8. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.

Quantidade: 98 Val. Ref.: 158,12 Valor Unit.: 157,45 Total Item: 15.430,10

Item: 14 Unidade: UND Marca: EDITORA VEM PASSAR. Modelo: EDITORA VEM PASSAR.

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (7º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 90. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-286-5. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 158,12 Valor Unit.: 157,83 Total Item: 15.783,00

Item: 15 Unidade: UND Marca: EDITORA VEM PASSAR. Modelo: EDITORA VEM PASSAR.

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (8º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 116. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-5854-287-2. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 158,12 Valor Unit.: 157,31 Total Item: 15.731,00

Item: 16 Unidade: UND Marca: EDITORA VEM PASSAR. Modelo: EDITORA VEM PASSAR.

Descrição: MATERIAL DIDÁTICO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (9º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 222. FORMATO DO LIVRO: 21 CM X 29,7 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-65-80664-34-4. LIVRO COLEÇÃO ELEVA SAEB – EDITORA VEM PASSAR.

Quantidade: 99 Val. Ref.: 208,80 Valor Unit.: 205,85 Total Item: 20.379,15

[Handwritten Signature]
PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COF:

Folh:

934

- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Eletrônico Nº 2025.03.21.1

OBJETO: Aquisição de livros didáticos para o exercício de 2025, destinados a atender as demandas dos alunos da rede pública municipal de Juazeiro do Norte/CE, de acordo com o resultado de Chamada pública realizada pela Unidade Gestora, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0497/2025, de 01 de Abril de 2025, torna público para cumprimento das recomendações da Lei Federal nº 14.133, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico Nº 2025.03.21.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa IMEPH INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA inscrito no CNPJ nº 04.528.440/0001-77 classificado(a) no(s) Lote 02 - Aquisição de Livros - Habilidades Socioemocionais, no valor global de R\$ 454.126,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e vinte e seis reais), OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 40.070.736/0001-50 classificado(a) no(s) Lote 01 - Aquisição de Livros - Cultura Afroindígena, no valor global de R\$ 2.787.569,03 (dois milhões setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e três centavos) e RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA inscrito no CNPJ nº 40.457.183/0001-93 classificado(a) no(s) Lote 03 - Aquisição de Livros - Português e Matemática, no valor global de R\$ 4.392.960,72 (quatro milhões trezentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

302

Folh:

925 A

Diante o exposto, inobstante o interesse em contratar a(s) referida(s) empresa(s), relativamente aos serviços em questão, é decisão discricionária do(a) Ordenador(a) de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação - Márcia Pereira da Silva Franca, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o citado procedimento.

Assim, vem comunicar ao(à) Exmo.(a) Ordenador(es) de Despesas da(s) Unidade(s) Gestora(s) integrante(s) do presente processo, de todo teor do presente Termo, para que proceda, se de acordo, com a devida Adjudicação e Homologação deste procedimento de Contratação.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de abril de 2025.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Iara Pereira de Sousa	
Membro	Romana Alves Santos	
Membro	Ana Régia dos Santos Pinto	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 2025.03.21.1, HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **IMEPH INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 04.528.440/0001-77 classificado(a) no(s) Lote 02 - Aquisição de Livros - Habilidades Socioemocionais, no valor global de R\$ 454.126,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e vinte e seis reais), **OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 40.070.736/0001-50 classificado(a) no(s) Lote 01 - Aquisição de Livros - Cultura Afroindígena, no valor global de R\$ 2.787.569,03 (dois milhões setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e três centavos) e **RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA** inscrito no CNPJ nº 40.457.183/0001-93 classificado(a) no(s) Lote 03 - Aquisição de Livros - Português e Matemática, no valor global de R\$ 4.392.960,72 (quatro milhões trezentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), conforme ata da sessão e mapa de preços.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 10 de abril de 2025.


Márcia Pereira da Silva Franca
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

JUL

Folh: ~~037~~ 4

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte

CUM

Folha

938 X

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.03.21.1. **Objeto:** Aquisição de livros didáticos para o exercício de 2025, destinados a atender as demandas dos alunos da rede pública municipal de Juazeiro do Norte/CE, de acordo com o resultado de Chamada pública realizada pela Unidade Gestora, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** IMEPH INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA inscrito no CNPJ nº 04.528.440/0001-77 classificado(a) no(s) Lote 02 - Aquisição de Livros - Habilidades Socioemocionais, no valor global de R\$ 454.126,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e vinte e seis reais), OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 40.070.736/0001-50 classificado(a) no(s) Lote 01 - Aquisição de Livros - Cultura Afroindígena, no valor global de R\$ 2.787.569,03 (dois milhões setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e três centavos) e RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA inscrito no CNPJ nº 40.457.183/0001-93 classificado(a) no(s) Lote 03 - Aquisição de Livros - Português e Matemática, no valor global de R\$ 4.392.960,72 (quatro milhões trezentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Márcia Pereira da Silva Franca - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 10 de Abril de 2025.



Home > Editais

Edital nº 2025.03.21.1/2025

Col:

Falt:

939

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 10/04/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 27/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 27/03/2025 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/04/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000041/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Aquisição de livros didáticos para o exercício de 2025, destinados a atender as demandas dos alunos da rede pública municipal de Juazeiro do Norte /CE, de acordo com o resultado de Chamada pública realizada pela Unidade Gestora

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 7.670.172,55

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 7.634.655,75

Itens

Arquivos

Histórico

Nome

Data

Tipo

Edital_Prego_Eletrnico_n_2025.03.21.1__Aquisio_de_Livros__SEUDC

27/03/2025

Edital

Exibir

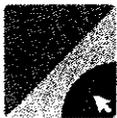
5

1-1 de 1 itens

Página

1

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É formado pelo Comitê Gestor da R. Nacional de Contratações Públicas, órgão colegiado deliberação com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 11.121, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei Nº 11.109/2005 é de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

2006

11/06

Folh

940 *AF*


Ministério de Gestão e
Inovação Governamental
Ministério de Planejamento, Orçamento e
Fiscalidade


Sistema Nacional de
Licitação

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licitação de uso.

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2023-CMJN

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, torna público o Extrato do terceiro aditivo, resultante da CONVÊNIO Nº 001/2023-CMJN, cujo objeto são os SERVIÇOS TELEVISIVOS EM CANAIS A CABO, ABERTOS E INTERNET, CONSISTENTE NA GERAÇÃO DE IMAGENS, TRANSMISSÃO E EXIBIÇÃO, TRANSMISSÕES AO VIVO PELA TV PADRE CÍCERO E EXIBIÇÕES DISPONÍVEIS EM TODA A REGIÃO DO CARIRI CEARENSE, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

CONVENIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE;

CONVENIADA: FUNDAÇÃO PADRE CÍCERO DE TELEVISÃO, Fundação Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.175.120/0001-80;

VALOR MENSAL INICIAL: R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS);

VALOR MENSAL APÓS REDUÇÃO: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) MENSAL, RETROAGINDO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, ENQUANTO PERDURAR O CONVÊNIO;

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025;

ASSINA PELA CONVENIENTE: Felipe Mikael Vasques Monteiro;

ASSINA PELA CONVENIADA: Paulo Roberto Rodrigues Bulhões.

Juazeiro do Norte-CE, 01 de abril de 2025.

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO

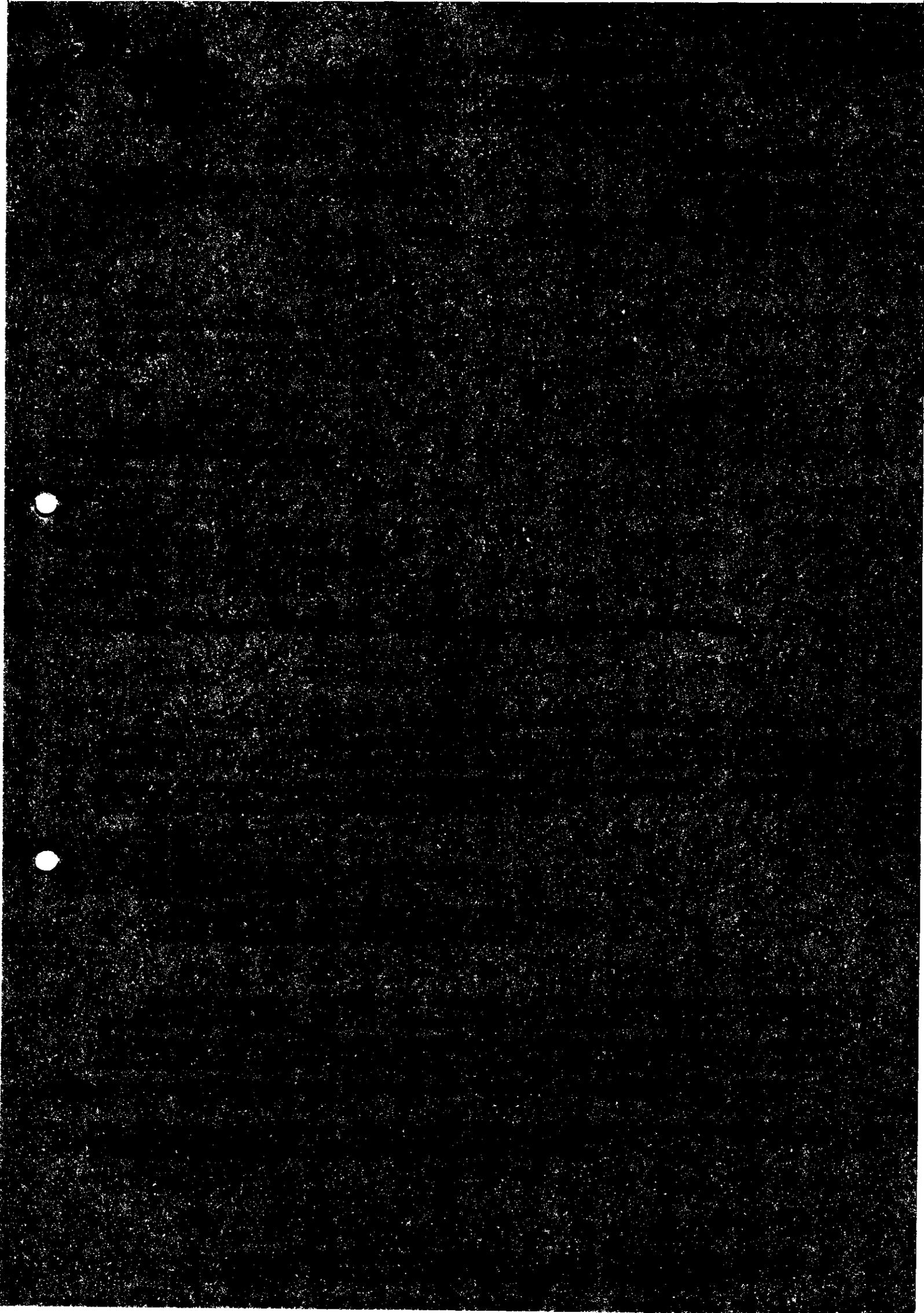
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

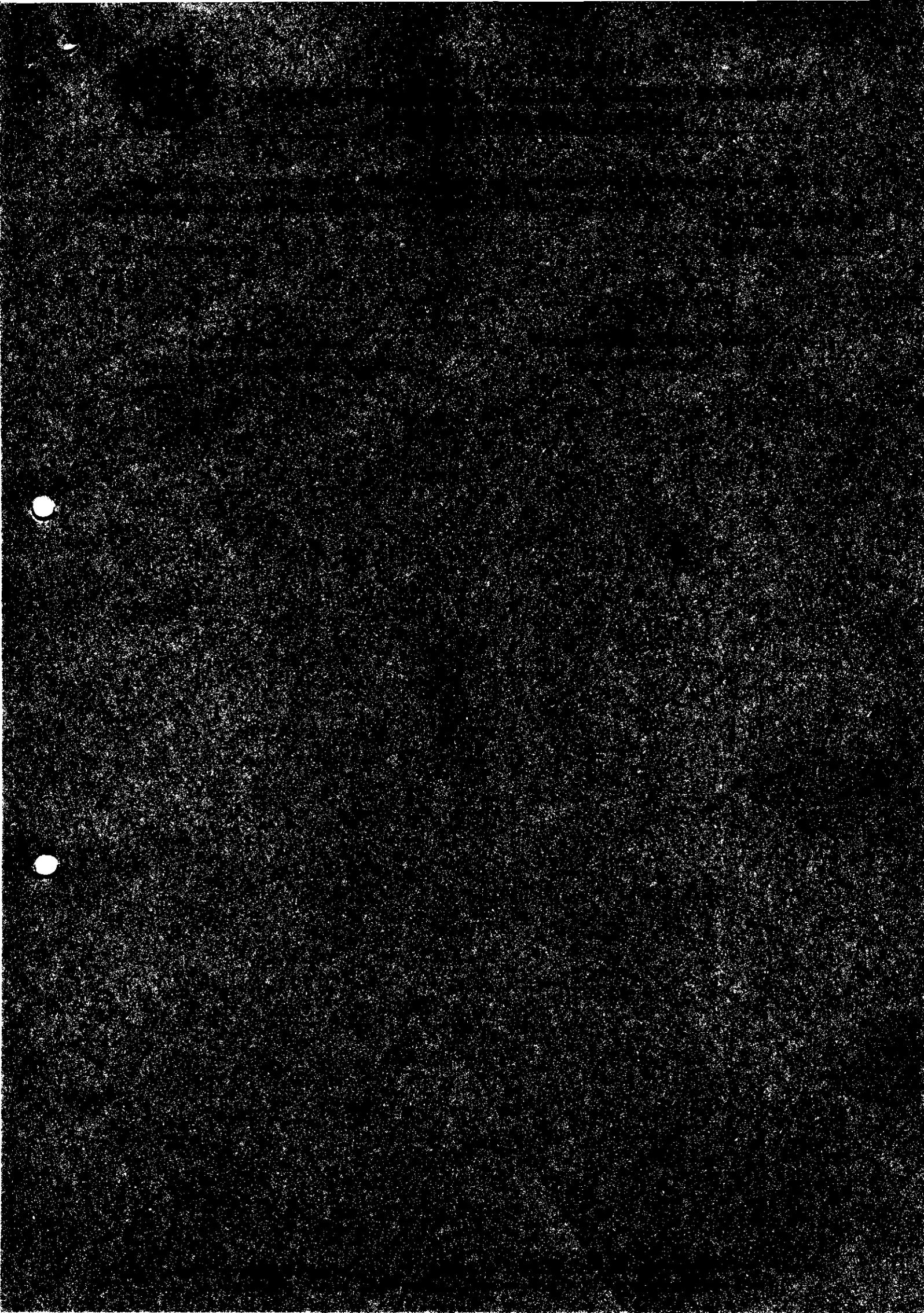
Estado do Ceará

Município de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.03.21.1. Objeto: Aquisição de livros didáticos para o exercício de 2025, destinados a atender as demandas dos alunos da rede pública municipal de Juazeiro do Norte/CE, de acordo com o resultado de Chamada pública realizada pela Unidade Gestora, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): IMEPH INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA inscrito no CNPJ nº 04.528.440/0001-77 classificado(a) no(s) Lote 02 - Aquisição de Livros - Habilidades Socioemocionais, no valor global de R\$ 454.126,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e vinte e seis reais), OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 40.070.736/0001-50 classificado(a) no(s) Lote 01 - Aquisição de Livros - Cultura Afroindígena, no valor global de R\$ 2.787.569,03 (dois milhões setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e três centavos) e RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA inscrito no CNPJ nº 40.457.183/0001-93 classificado(a) no(s) Lote 03 - Aquisição de Livros - Português e Matemática, no valor global de R\$ 4.392.960,72 (quatro milhões trezentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Márcia Pereira da Silva Franca - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 10 de Abril de 2025.







Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>

Conduta de Licitante durante sessão eletrônica - Pregão Eletrônico 2025.03.21.1

Secretaria Municipal de Administração <sead@juazeiro.ce.gov.br>
Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>

11 de abril de 2025 às 10:29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 9449

Prezados (as), Confirmamos o recebimento e agradecemos pela atenção e diligências costumeiras. Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

Rua Interventor Francisco Erivano Cruz - 1º Andar (Centro Administrativo | CEP:63010-010 | Juazeiro do Norte - CE +55 (88) 3199-0361)

|E-MAIL: sead@juazeiro.ce.gov.br |SITE: juazeiro.ce.gov.br



Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>

Conduta de Licitante durante sessão eletrônica - Pregão Eletrônico 2025.03.21.1

cpar.cgm@juazeiro.ce.gov.br <cpar.cgm@juazeiro.ce.gov.br>
Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>

11 de abril de 2025 às 12:01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 9458

Bom Dia,

Acuso Recebimento.

Comissão Processante.

Em 2025-04-11 10:05, Comissão Permanente de Licitação escreveu:
Prezados(as) bom dia,

Segue em anexo o Ofício N° 2025.04.11-001 - CCSEADPMJN que trata sobre a conduta de empresa junto ao processo licitatório de Pregão Eletrônico 2025.03.21.1.

Encaminhamos em anexo, a documentação comprobatória dos fatos narrados, bem como a Ata da Sessão e o Instrumento Convocatório.

Solicitamos aviso de recebimento.

Atenciosamente,

--

[1]

Central de Compras - CC/SEAD/PMJN
cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro
Juazeiro do Norte/CE - CEP: 63.010-015

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>

Links:

[1] <https://htmlsig.com/t/000001GXEPK2>

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2025.03.21.1**
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para <omegaeditora2022@gmail.com>
Data 11/04/2025 09:01 AM
Prioridade Mais alta



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 446x

- CONT OMEGA - Pregão Eletrônico nº 2025.03.21.1 - Aquisição de Livros - SEDUC.pdf(~479 KB)

Prezado(a), bom dia!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 2025.03.21.1

Razão Social: OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.070.736/0001-50
Endereço: Av. Oliveira Paiva, 2797, Parque Manibura, Fortaleza/CE

A Município de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.03.21.1, cujo objeto é a Aquisição de livros didáticos para o exercício de 2025, destinados a atender as demandas dos alunos da rede pública municipal de Juazeiro do Norte /CE, de acordo com o resultado de Chamada pública realizada pela Unidade Gestora.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Ressaltamos ainda da necessidade de observância e obediência ao Item 18.8 do Edital Convocatório, item 7.4 do Termo de Referência e cláusula 12.1 do Contrato, que trata da garantia de execução do contrato.

Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/contratos.php>

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Central de Compras do Município

--

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2025.03.21.1**
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para <rodrigo20gba@hotmail.com>
Data 11/04/2025 09:03 AM
Prioridade Mais alta



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 9474

- CONT IMEPH - Pregão Eletrônico nº 2025.03.21.1 - Aquisição de Livros - SEDUC.pdf(~494 KB)

Prezado(a), bom dia!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 2025.03.21.1

Razão Social: IMEPH INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 04.528.440/0001-77
Endereço: Rodovia BR 116, n 3440, Parque Santa Maria, Fortaleza/CE

A Município de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa IMEPH INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.03.21.1, cujo objeto é a Aquisição de livros didáticos para o exercício de 2025, destinados a atender as demandas dos alunos da rede pública municipal de Juazeiro do Norte /CE, de acordo com o resultado de Chamada pública realizada pela Unidade Gestora.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Ressaltamos ainda da necessidade de observância e obediência ao item 18.8 do Edital Convocatório, item 7.4 do Termo de Referência e cláusula 12.1 do Contrato, que trata da garantia de execução do contrato.

Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: <https://www.juazeironorte.ce.gov.br/contratos.php>

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Central de Compras do Município

--

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2025.03.21.1**
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para <rndistribuicao21@gmail.com>
Data 11/04/2025 09:07 AM
Prioridade Mais alta



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 9480x

- CONT RAIMUNDO - Pregão Eletrônico nº 2025.03.21.1 - Aquisição de Livros - SEDUC.pdf(~580 KB)

Prezado(a), bom dia!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 2025.03.21.1

Razão Social: RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA
CNPJ: 40.457.183/0001-93
Endereço: Av. Virgílio Távora, 1500, Aldeota, Fortaleza/CE

A Município de Juazeiro do Norte, por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.03.21.1, cujo objeto é a Aquisição de livros didáticos para o exercício de 2025, destinados a atender as demandas dos alunos da rede pública municipal de Juazeiro do Norte /CE, de acordo com o resultado de Chamada pública realizada pela Unidade Gestora.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Ressaltamos ainda da necessidade de observância e obediência ao item 18.8 do Edital Convocatório, item 7.4 do Termo de Referência e cláusula 12.1 do Contrato, que trata da garantia de execução do contrato.

Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/contratos.php>

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Central de Compras do Município

--

Assunto **Re: Reiteração de CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2025.03.21.1**
De Editora IMEPH <imeph@imeph.com.br>
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Data 24/04/2025 02:20 PM



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 449

- CONTRATO Nº 202504110002 JUAZEIRO (1).pdf(~810 KB)

Boa tarde.

Segue conforme solicitado.
Gentileza acusar recebimento.

Em qui., 24 de abr. de 2025 às 12:17, <cpl@juazeiro.ce.gov.br> escreveu:

Prezado(a), boa tarde!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 2025.03.21.1

Razão Social: IMEPH INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 04.528.440/0001-77
Endereço: Rodovia BR 116, n 3440, Parque Santa Maria, Fortaleza/CE

A Município de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa IMEPH INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.03.21.1, cujo objeto é a Aquisição de livros didáticos para o exercício de 2025, destinados a atender as demandas dos alunos da rede pública municipal de Juazeiro do Norte /CE, de acordo com o resultado de Chamada pública realizada pela Unidade Gestora.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Ressaltamos ainda da necessidade de observância e obediência ao item 18.8 do Edital Convocatório, item 7.4 do Termo de Referência e cláusula 12.1 do Contrato, que trata da garantia de execução do contrato.

Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/contratos.php>

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Central de Compras do Município

--

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 950

Patrícia Fernandes

Recepção

(85) 3261.1002



[Visite nosso site, clicando aqui.](#)





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 9510

CONTRATO Nº 2025.04.11-0001

Contrato que entre si fazem o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para o fim que nele se declara.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através da(o) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Márcia Pereira da Silva Franca, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. Oliveira Paiva, 2797, Parque Manibura, Fortaleza - CE, Contato: (85)99272-1630 e E-mail: omegaeditora2022@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.070.736/0001-50, neste ato representada por Alan David Ferreira de Sousa, portador(a) do CPF nº 637.334.983-72, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, oriundo do Processo de Pregão Eletrônico nº 2025.03.21.1, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133, 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.03.21.1, de acordo de acordo com as normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente homologado/autorizado pelo(a) Sr(a). Márcia Pereira da Silva Franca, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Aquisição de livros didáticos para o exercício de 2025, destinados atender as demandas dos alunos da rede pública municipal de Juazeiro do Norte /CE, de acordo com o resultado de Chamada pública realizada pela Unidade Gestora, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 - Aquisição de Livros - Cultura Afroindígena						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (1º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 84. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-090-4. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.	UND	2532	SEJA+	195,77	495.689,64
0002	MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (2º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 90. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-093-5. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.	UND	2613	SEJA+	195,77	511.547,01
0003	MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (3º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 90. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-094-2. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.	UND	2706	SEJA+	195,77	529.753,62
0004	MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (4º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 92. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES	UND	2962	SEJA+	195,77	579.870,74



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 45 de 45

	- PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-095-9. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.					
0005	MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (5o ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 96. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-096-6. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.	UND	2946	SEJA+	195,77	576.738,42
0006	MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (1o ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 84. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-090-4. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.	UND	90	SEJA+	195,77	17.619,30
0007	MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (2o ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 90. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-093-5. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.	UND	100	SEJA+	195,77	19.577,00
0008	MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (3o ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 90. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-094-2. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.	UND	100	SEJA+	195,77	19.577,00
0009	MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (4o ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 92. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-095-9. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.	UND	95	SEJA+	195,77	18.598,15
0010	MATERIAL DIDÁTICO CULTURA AFROINDÍGENA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (5o ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 96. FORMATO DO LIVRO: 30CM X 21CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-65-5483-096-6. LIVRO CURUMIM POVOS INDÍGENAS - EDITORA SEJA +.	UND	95	SEJA+	195,77	18.598,15
						2.787.569,03

2.2 - São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1. Termo de Referência;

2.2.2. Edital da Licitação;

2.2.3. Proposta do contratado;

2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 - O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.



3.1.1 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO CONTRATUAL

4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previsto na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.361.0023.2.045.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - Preço

7.1.1 - O valor total do contrato é de **R\$ 2.787.569,03 (dois milhões setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e três centavos)**.

7.1.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2 - Forma de Pagamento

7.2.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

7.2.2 - Será considerado a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.3 - Prazo de Pagamento

7.3.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.3.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.4 - Condições de Pagamento

7.4.1 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento.

7.4.2 - O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.4.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 354x

hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

7.4.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.4.5 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.4.6 - Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.4.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.4.8 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.4.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

7.4.10 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.10.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.11 - A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.5 - Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

8.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8 - O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

8.9 - Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

8.10 - O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o presente contrato;

9.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado ao presente contrato;

9.3 - Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

9.5 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

9.6 - Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e no presente Contrato;

9.7 - Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e no presente Contrato;

9.8 - Cientificar o Órgão competente para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;

9.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

9.9.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada;

9.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;

9.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/materiais nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.6 - Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede da contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

10.7 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.8 - Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

10.9 - Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

10.10 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;

10.11 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.12 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.13 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.14 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.15 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

10.16 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.17 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10.18 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;

10.19 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

10.20 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o contratado que, com dolo ou culpa:

11.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o processo ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Administração durante o procedimento;

11.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

X



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 954

- d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;
- e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do instrumento convocatório;
- 11.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 11.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o processo ou prestar declaração falsa durante o trâmite;
- 11.1.5 - Fraudar o processo;
- 11.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;
- 11.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do processo;
- 11.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013;
- 11.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos concorrentes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 11.2.1 - Advertência;
- 11.2.2 - Multa;
- 11.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e;
- 11.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:
- 11.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.3.2 - As peculiaridades do caso concreto;
- 11.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 11.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 11.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
- 11.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
- 11.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 11.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.
- 11.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3.1.,

X



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora do procedimento, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

11.10 - A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14 - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 - A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

12.2 - O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

12.3 - Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convenionadas.

12.4 - A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

12.5 - Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 12.6 deste contrato.

12.6 - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

12.7 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

12.7.1 - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

12.7.2 - multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

12.7.3 - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

12.8 - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 12.7, observada a legislação que rege a matéria.

12.9 - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

12.10 - Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

12.11 - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

12.12 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

12.13 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.

12.14 - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

12.14.1 - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei nº 14.133/2021).

12.14.2 - Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

12.15 - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

12.16 - A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

12.17 - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

12.18 - O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

12.19 - A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da contratada:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3 - Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 - Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

15.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de Abril de 2025.

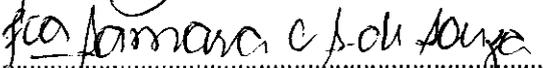

Márcia Pereira da Silva Franca
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

ALAN DAVID FERREIRA Assinado de forma digital por ALAN DAVID
FERREIRA DE SOUSA:63733498372
DE SOUSA:63733498372 Dados: 2025.04.15 11:37:09 -03'00'

OMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
40.070.736/0001-50
CONTRATADA

OMEGA EDITORA Assinado de forma digital por
COMÉRCIO E SERVIÇOS OMEGA EDITORA COMÉRCIO E
LTDA:40070736000150 SERVIÇOS LTDA:40070736000150
Dados: 2025.04.15 11:37:37 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1.  CPF 03614394360
2.  CPF 8536337368



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 304

CONTRATO Nº 2025.04.11-0002

Contrato que entre si fazem o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa IMEPH INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, para o fim que nele se declara.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através da(o) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Márcia Pereira da Silva Franca, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **IMEPH INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 116, n 3440, Parque Santa Maria, Fortaleza - CE, Contato: (85)3261-1002 e E-mail: rodrigo20gba@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.528.440/0001-77, neste ato representada por Lucinda Maria Marques de Azevedo, portador(a) do CPF nº 214.013.573-34, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, oriundo do Processo de **Pregão Eletrônico nº 2025.03.21.1**, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133, 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.03.21.1, de acordo de acordo com as normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente homologado/autorizado pelo(a) Sr(a). Márcia Pereira da Silva Franca, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Aquisição de livros didáticos para o exercício de 2025, destinados atender as demandas dos alunos da rede pública municipal de Juazeiro do Norte/CE, de acordo com o resultado de Chamada pública realizada pela Unidade Gestora, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote : Lote 02 - Aquisição de Livros - Habilidades Socioemocionais						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (1o ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 64. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-85-7974-448-8. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH.	UND	358	EDITORA IMEPH	159,00	56.922,00
0002	MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (2o ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 76. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978-85-7974-453-2. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH.	UND	401	EDITORA IMEPH	159,00	63.759,00
0003	MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (3o ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 78.	UND	410	EDITORA IMEPH	159,00	65.190,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 908

	FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978- 85-7974-452-5. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH.					
0004	MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (4o ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 88. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978- 85-7974-450-1. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH.	UND	410	EDITORA IMEPH	159,00	65.190,00
0005	MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (5o ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 72. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; ISBN: 978- 85-7974-455-6. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH.	UND	430	EDITORA IMEPH	159,00	68.370,00
0006	MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (6o ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 88. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-85-7974- 456-3. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH.	UND	199	EDITORA IMEPH	159,00	31.641,00
0007	MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (7o ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 84. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-85-7974- 449-5. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH.	UND	211	EDITORA IMEPH	159,00	33.549,00
0008	MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (8o ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 84. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-85-7974- 451-8. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH.	UND	211	EDITORA IMEPH	159,00	33.549,00
0009	MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO ALUNO - (9o ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 84. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; ISBN: 978-85-7974- 454-9. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH.	UND	169	EDITORA IMEPH	159,00	26.871,00
0010	MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS	UND	15	EDITORA IMEPH	79,00	1.185,00

✓



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

						COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
						Folha Nº	308
	INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (1o ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 36. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-511-9. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH.						
0011	MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (2o ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 36. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-512-6. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH.	UND	15	EDITORA IMEPH	79,00	1.185,00	
0012	MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (3o ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 36. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-513-3. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH.	UND	15	EDITORA IMEPH	79,00	1.185,00	
0013	MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (4o ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 40. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-514-0. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH.	UND	15	EDITORA IMEPH	79,00	1.185,00	
0014	MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (5o ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 36. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-515-7. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH.	UND	15	EDITORA IMEPH	79,00	1.185,00	
0015	MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (6o ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 48. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-516-4. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH.	UND	10	EDITORA IMEPH	79,00	790,00	
0016	MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (7o ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 56. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-517-1. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH.	UND	10	EDITORA IMEPH	79,00	790,00	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

							COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
							Folha Nº 904	
0017	MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (8º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 48. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-518-8. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH.	UND	10	EDITORA IMEPH	79,00	790,00		
0018	MATERIAL DIDÁTICO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LIVRO DO PROFESSOR - (9º ANO) - VOLUME ÚNICO. NÚMERO DE PÁGINAS: 48. FORMATO DO LIVRO: 20,5CM X 27,5 CM; CAPA: PAPEL CARTÃO COLORIDO 4X0 CORES; MIOLO: 4X4 CORES - PAPEL OFFSET - ACABAMENTO: CANOA COM GRAMPO ; ISBN: 978-85-7974-519-5. LIVRO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - EDITORA IMEPH.	UND	10	EDITORA IMEPH	79,00	790,00		
							454.126,00	

2.2 - São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 2.2.1. Termo de Referência;
- 2.2.2. Edital da Licitação;
- 2.2.3. Proposta do contratado;
- 2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

3.1.1 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO CONTRATUAL

4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previsto na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.361.0023.2.045.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - Preço

7.1.1 - O valor total do contrato é de R\$ 454.126,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e vinte e seis reais).



7.1.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2 - Forma de Pagamento

7.2.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

7.2.2 - Será considerado a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.3 - Prazo de Pagamento

7.3.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.3.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.4 - Condições de Pagamento

7.4.1 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento.

7.4.2 - O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.4.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

7.4.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.4.5 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.4.6 - Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.4.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.4.8 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.4.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

7.4.10 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

2



7.4.10.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.11 - A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.5 - Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

8.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8 - O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

8.9 - Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

8.10 - O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o presente contrato;

9.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado ao presente contrato;

9.3 - Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

9.5 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

9.6 - Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e no presente Contrato;

9.7 - Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e no presente Contrato;



- 9.8 - Cientificar o Órgão competente para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;
- 9.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 9.9.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada;
- 9.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;
- 9.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/materiais nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 10.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.6 - Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede da contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 10.7 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 10.8 - Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 10.9 - Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 10.10 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;
- 10.11 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.12 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.13 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.14 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo



complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.15 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

10.16 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.17 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10.18 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;

10.19 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres;

10.20 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o contratado que, com dolo ou culpa:

11.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o processo ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Administração durante o procedimento;

11.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;

e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do instrumento convocatório;

11.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o processo ou prestar declaração falsa durante o trâmite;

11.1.5 - Fraudar o processo;

11.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;

11.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do processo;

11.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013;

11.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos concorrentes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 - Advertência;

11.2.2 - Multa;

11.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e;



- 11.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:
- 11.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.3.2 - As peculiaridades do caso concreto;
- 11.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 11.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 11.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
- 11.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
- 11.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 11.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.
- 11.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora do procedimento, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.
- 11.10 - A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 11.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 11.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 970x

11.14 - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 - A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.

12.2 - O contratado apresentará, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

12.3 - Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

12.4 - A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

12.5 - Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 12.6 deste contrato.

12.6 - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

12.7 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

12.7.1 - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

12.7.2 - multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

12.7.3 - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

12.8 - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 12.7, observada a legislação que rege a matéria.

12.9 - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.

12.10 - Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

12.11 - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

12.12 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

12.13 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.

12.14 - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

12.14.1 - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).

12.14.2 - Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DELIBERADORA

Folha Nº 914

- 12.15 - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 12.16 - A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
- 12.17 - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 12.18 - O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.
- 12.19 - A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 13.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 13.2.1 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da contratada:
- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 13.3 - Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

- 14.1 - Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 15.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2 - A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.
- 15.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

- 16.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

- 17.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 978

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de Abril de 2025.


Márcia Pereira da Silva Franca
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

LUCINDA MARIA
MARQUES DE

AZEVEDO:21401357334

Assinado de forma digital por
LUCINDA MARIA MARQUES DE
AZEVEDO:21401357334

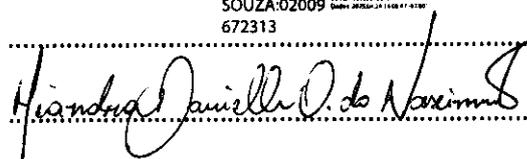
Dados: 2025.04.24 14:01:50 -03'00'

IMEPH INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
04.528.440/0001-77
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

VALMIR CELIO
XAVIER DE
SOUZA:02009
672313

1. _____ CPF _____

2.  _____ CPF 03614394360